

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA



MUNICÍPIO DE SOROCABA

ORGÃO OFICIAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL
DE SOROCABA

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

ANO XIV

<http://www.sorocaba.sp.gov.br>

SOROCABA, 14 DE JANEIRO DE 2005

Nº 1.133

Policlínica Municipal passará por obras de ampliação

Em visita à Policlínica Municipal “Dr. Edward Maluf”, o prefeito Vitor Lippi realizou uma vistoria no andar inferior do prédio localizado no bairro de Santa Rosália, que deverá passar por obras de reforma. “Nosso objetivo é ampliar a capacidade de atendimento da nossa Policlínica, e melhorar a qualidade dos serviços prestados, além de oferecermos novos serviços a população”, destacou o prefeito. Ainda de acordo com Vitor Lippi, além das obras de reforma a Policlínica Municipal passará também por algumas adequações. “Deveremos promover alguns remanejamentos de setores, visando melhor aproveitar a estrutura existente e destinando mais alas para o atendimento à população, sempre com o objetivo de agilizar os serviços prestados”, explica o prefeito. O setor correspondente ao andar inferior tem aproximadamente 1.000 m² e será totalmente reformado e adequado ao funcionamento da Policlínica Municipal, ampliando a área hoje exis-

tente em cerca de 60%. “Temos áreas disponíveis na Policlínica o suficiente para adequá-las paulatinamente, de acordo com as necessidades, o que estaremos realizando sempre de acordo com a disponibilidade financeira da administração municipal”, finaliza Vitor Lippi, que realizou a vistoria acompanhado dos secretários José Domingos Valarelli Rabello (Governo), Milton Palma (Saúde) e José Antônio Bolina (Edificações e Urbanismo), além do administrador da Policlínica, Luiz Antônio Areco.

204 mil atendimentos

Inaugurada em 1998 pelo ex-prefeito Renato Amary, a Policlínica Municipal “Dr. Edward Maluf” registrou no ano passado um total de 204.000 atendimentos, distribuídos nas 27 especialidades existentes, além de 6 da área de odontologia e da área de diagnóstico, onde são realizados os exames de mamografia, raio x, eletrocardiograma, eletroencefalograma e audiometria, entre outros.



Prefeito Vitor Lippi vistoriou o setor que passará por reformas

Autorizada a reconstrução de barragem em represa do Éden

O prefeito Vitor Lippi autorizou a realização das obras de reconstrução da barragem reguladora da represa de abastecimento da Estação de Tratamento de Água do Éden, que ficava às margens da rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) e havia sido destruída com as fortes chuvas que atingiram a cidade no ano passado. A autorização ocorreu durante visita à sede do Serviço Autônomo de água e Esgoto (Saae) e culminou na liberação, para publicação, do edital de licitação para contratação dos serviços necessários.

Durante a reunião com o prefeito, a diretoria do Saae salientou a importância dessa obra para garantir o abastecimento de água tratada às regiões do Éden, Cajuru, Aparecidinha e distrito Industrial nas épocas de estiagem. “Esse reservatório a céu aberto tem capacidade para armazenar 343 milhões de litros d’água bruta, o que nos possibilita, nas épocas mais secas do ano, manter a operação integral da ETA do Éden com a capacidade plena de distribuição de água para aproximadamente trinta mil pessoas da região”, explicou Pedro Dal Pian Flores, diretor-geral do Saae. Ao autorizar a obra, Vitor Lippi destacou a importância social do investimento, que interfere diretamente na qualidade de vida do cidadão. “A oferta de água tratada à população é um preceito básico, relacionado até à questão de saúde pública, e sua falta, em qualquer época do ano e por qualquer que seja motivo, causa transtornos que nossa gente já conhece muito bem”, ponderou o prefeito, lembrando do rompimento das adutoras que abastecem a cidade também durante as chuvas do ano passado.

A reconstrução da barragem reguladora da represa da ETA do Éden consistirá na construção de um novo maciço de terra, com 72 metros de comprimento, com crista de cinco metros de largura, dotado de vertedouro em concreto, que terá a função de regular a retenção e a vazão da água durante as chuvas, garantindo maior segurança à nova barragem. Além disso, toda área de alagamento passará por um trabalho de limpeza, o que proporcionará um pequeno aprofundamento da represa.

Durante a visita ao Saae, o prefeito Vitor Lippi também teve a oportunidade de conhecer detalhes dos sistemas de captação e distribuição de água, de esgoto, drenagem de águas pluviais, bem como do processo de tratamento de esgoto que está sendo implantado na cidade, que já conta com uma primeira Estação de Tratamento de Esgoto em fase de pré-operação, que consiste em funcionamento para testes de todos os tanques e equipamentos.

Atividades de férias reunirão mais de 3.600 crianças

A Prefeitura de Sorocaba estará promovendo uma série de atividades que vão agitar a criançada de 4 a 12 anos durante a última semana de férias escolares deste mês de janeiro – de 24 a 28. Os eventos, denominados “Eco-Biquinha”, “Tranzô Pimpolhos” e “Férias Quentes”, pretendem reunir 3.620 crianças com o objetivo de educar e informar sobre a importância e o respeito à preservação do meio ambiente na cidade; bem como a valorização das experiências e o convívio social.

O 22º Curso de Férias “Eco-Biquinha” e o 2º “Tranzô Pimpolhos” são uma promoção da Área de Meio Ambiente da Secretaria de Edificações e Urbanismo (Seurb), com apoio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Fama). Já o evento 53º “Férias Quentes” é uma promoção das Secretarias de Esportes e Lazer (Semes) e Educação e Cultura (SEC).

Eco-Biquinha

O Eco-Biquinha acontecerá no Parque da Biquinha entre os dias 24 e 28, das 9h às

17h, para 80 crianças entre 7 e 12 anos. O tema será “Encontro das Aves” e visa aguçar a curiosidade dos participantes em relação às aves que vivem em áreas verdes dentro de um centro urbano, valorizando a riqueza da vegetação para a sobrevivência de uma ave.

Os interessados em participar desta atividade devem fazer a inscrição (com a apresentação de RG ou documento com foto) no próximo dia 18 de janeiro, das 8h às 12h, na secretaria do parque, que fica na avenida Comendador Pereira Ignácio, 1.112, no Jardim Emília. Caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas oferecidas, haverá sorteio no mesmo dia 18, às 13h. Outras informações com Cristiane ou Lia através do telefone 3224.1997.

Tranzô Pimpolhos

Também entre os dias 24 e 28 de janeiro, das 14h às 17h, o Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” estará realizando mais uma edição do “Tranzô Pimpolhos” para 40 crianças entre 4 e 6 anos. O tema a ser abordado será “No mundo dos

dinossauros” e visa focar os parentes desses animais que hoje vivem no parque e como e o porquê ocorreu o processo de extinção.

A inscrição acontecerá no dia 19, das 9h às 17h, e será por ordem de chegada. O “Quinzinho de Barros” fica na rua Theodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência. Informações com Neli ou Viviane no telefones 3227.551 ou 3227.5454.

Férias Quentes

O “Férias Quentes”, evento que também será desenvolvido entre os dias 24 e 28, será realizado em catorze bairros, incluindo seis Centros Esportivos e oito escolas municipais, e envolverá 3.500 crianças, entre 5 e 11 anos, em diversas atividades educativas, de lazer e recreação. O objetivo é proporcionar mais uma opção de lazer diferente às crianças através da vivência e do convívio comunitário.

As inscrições acontecerão nos próprios locais das atividades entre os dias 17 e 21, das 8h às 17h. Informações podem ser obtidas na Semes, através do telefone 3238.2400.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 19.159/99)

DECRETO Nº 14.336, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a substituição de membro para o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - gestão 2004/2006 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em substituição ao membro representante da Prefeitura Municipal de Sorocaba, indicado para o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designado pelo Decreto nº 14.223, de 05 de agosto de 2004, fica nomeado o Sr. LUIZ CHRISTIANO LEITE DA SILVA, como Conselheiro Titular no referido Conselho.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos do Decreto nº 14.223, de 05 de agosto de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal
 MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 19.095/2003)

DECRETO Nº 14.337, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.067, de 09 de março de 2004, bem como dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.067, de 09 de março de 2004, que permitiu o uso de bem público municipal a Sra. GLÓRIA DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.095/2003.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal
 MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 JOSÉ ANTONIO BOLINA
 Secretário de Edificações e Urbanismo
 Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 11.021/98)

DECRETO Nº 14.338, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 11.656, de 21 de junho de 1999 e 12.208, de 04 de julho de 2000, bem como dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 11.656, de 21 de junho de 1999 e 12.208, de 04 de julho de 2000, que permitiu o uso de área pública ao GRÊMIO ESPORTIVO NOVA SOROCABA e prorrogou prazo de permissão, respectivamente, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.021/98.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal
 MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 JOSÉ ANTONIO BOLINA
 Secretário de Edificações e Urbanismo
 Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 10.443/98)

DECRETO Nº 14.339, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 11.571, de 26 de abril de 1999 e 12.295, de 04 de setembro de 2000 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 11.571, de 26 de abril de 1999, que permitiu o uso de área pública à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BRASILÂNDIA, e sua prorrogação através do Decreto nº 12.295, de 04 de setembro de 2000, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.443/98.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal
 MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 JOSÉ ANTONIO BOLINA
 Secretário de Edificações e Urbanismo
 Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral



MUNICÍPIO DE SOROCABA
 ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Expediente

Município de Sorocaba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/79

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Térreo.

Fone: 3238-2492 - FAX (015) 3238-2485.

Assessoria Técnica

João Dias de Souza Filho - MTPS - 9270 / SP

Paulo César Ochandio Mtb 781-SC

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda. -

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199 - Votorantim - SP.

Fone: (015) 3243-3171

GOVERNO DO MUNICÍPIO**PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI****VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY**

SECRETARIA DE GOVERNO: JOSÉ DOMINGOS VALARELLI RABELLO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: MARCELO TADEU ATHAYDE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
SECRETARIA DE FINANÇAS: FERNANDO MITSUO FURUKAWA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: LUIZ CHRISTIANO LEITE DA SILVA
SECRETARIA DA CIDADANIA: CARLOS ALBERTO MARIA
SECRETARIA DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO: JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA: MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETARIA DA SAÚDE: MILTON RIBEIRO PALMA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER: JOSE ANTONIO MATIELLO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL: JOÃO PAULO CORRÊA
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO: MARCOS VIEIRA HENRIQUE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO: PEDRO DAL PIAN FLORES
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA: RENATO GIANOLLA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: MARGARETE CHRISTOFANI

(Processo nº 7.346/2004)

DECRETO Nº 14.340, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de sistema viário, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.346/2004, a saber:

"Proprietário: consta pertencer ao Sr. Jonas Schavi e s/m e/ou sucessores.

Local: Av. Itavuvu nº 7603 - Bairro do Itavuvu - Gleba B

Área: 1.320,00m²

Descrição: Um terreno situado no Bairro do Itavuvu, Perímetro Urbano, com a área de 1.320.000,00 metros quadrados, destacado da gleba "B", medindo 60,00 metros de largura por 22,00 metros de comprimento, confrontando: na frente com a Estrada Sorocaba - Porto Feliz; (atual Av. Itavuvu) no lado direito, com propriedade de Odair Facas e s/m Neuzeli Peres Facas; no lado esquerdo, com propriedade dos mesmos Odair Facas e s/m Neuzeli Peres Facas; e nos fundos com propriedade da Companhia Nacional de Estamparia.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2005, 350º da Fundação, de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA

Secretário de Edificações e Urbanismo

Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DECRETO Nº 14.341, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades que menciona, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as disposições da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, e dos Processos Administrativos nºs. 4.247/93; 21.907/93; 272/96 e 9.369/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido auxílio mensal às entidades abaixo relacionadas, mediante convênio a ser celebrado através da Secretaria da Saúde, para o período de janeiro a dezembro de 2005, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993;

- I - Sociedade Protetora dos Animais de Sorocaba (SPASO)R\$ 2.375,07; ·
- II - Associação de Diabetes de Sorocaba -R\$ 1.660,74; ·
- III - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI)R\$ 6.384,60; ·
- IV - Associação Pró-Reintegração Social da CriançaR\$ 10.353,02 ·

Art. 2º - Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º/01/2005 a 31/12/2005.

Art. 3º - As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de dificuldades, na área da Saúde, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Saúde.

Art. 4º - A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) e com os estatutos dos segmentos que atende;

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA, FEASO e normas da ZOOLOSES no que couber.

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e / ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º - Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro, o Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, relatório de atividades do ano corrente, atas das três últimas reuniões da Diretoria, apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente, relação nominal dos assistidos pela Entidade, atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos. Caso tenha havido mudanças, apresentar também, os documentos: estatuto social registrado em cartório (cópia autenticada), ata de eleição da Diretoria atual, legalmente constituída (cópia autenticada), carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

Parágrafo Único - Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Saúde fará encaminhamento devido.

Art. 6º - A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até todo o dia 10 do mês seguinte.

§ 1º - Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do receptor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado;

II - Relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SES;

III - Relatório mensal de atividades (modelo na SES);

IV - Balancete;

V - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º - Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º - Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Saúde, será encaminhado à Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade.

§ 4º - Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 7º - Caberá à Secretaria da Saúde fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área da Saúde.

Art. 8º - Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Saúde, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 9º - O não cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2005, 350º da Fundação, de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário dos Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA

Secretário da Saúde

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DECRETO Nº 14.342, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Educação e Cultura na forma estabelecida pela Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	R\$ 14.019,76
II - Associação Filadélfia de Ação Social (AFAS) (Creche)	R\$ 3.364,73
III - Instituição Terap. Grupos Habilitação Reabilitação (INTEGRAR)	R\$ 14.019,76
IV - Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque (Creche Maria Claro)	R\$ 15.020,00
V - Associação Educacional Santa Rita de Cássia	R\$ 8.349,17
VI - Associação PRÓ-EX de Sorocaba	R\$ 9.608,81
VII - Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba (Creche)	R\$ 10.776,14
VIII - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (Creche)	R\$ 4.804,10
IX - Sociedade Filantrópica "12 de Outubro" (Creche)	R\$ 1.682,37
X - Obra para Assistência à Infância (OPAI) (Creche)	R\$ 14.019,76
XI - Creche Infantil Deus Menino (Creche)	R\$ 7.573,94
XII - Lar e Creche Jardim Ecológico (Creche)	R\$ 3.171,01
XIII - Centro de Orientação e Educação de Sorocaba (COESO) "Creche Semeadores do Amanhã"	R\$ 3.000,00
XIV - Associação Batista de Assistência e Apoio à Comunidade (ABAAC) "Centro de Convivência Cantinho Bom" - Creche	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º - As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à alunos carentes obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 4º - A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), bem como com as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) e com os estatutos dos segmentos que atende;

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos alunos da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA, CME;

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e / ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º - Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro, o Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, relatório de atividades do ano corrente, atas das três últimas reuniões da Diretoria, apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender crianças e adolescente, relação nominal dos alunos atendidos pela Entidade, atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos. Caso tenha havido mudanças, apresentar também, os documentos: estatuto social registrado em cartório (cópia autenticada), ata de eleição da Diretoria atual, legalmente constituída (cópia autenticada), carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

§ 1º - Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Educação e Cultura fará encaminhamento devido para renovação do convênio.

§ 2º - Para celebração de convênio a Entidade deverá apresentar a documentação prevista neste artigo, respeitando-se o prazo determinado no Artigo 2º da Lei 4.458/93.

Art. 6º - A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até todo o dia 10 do mês seguinte.

§ 1º - Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do receptor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado;

II - Relação nominal dos alunos que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SEC;

II - Relatório mensal de atividades (modelo da SEC);

V - Balancete;

V - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º - Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º - Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação e Cultura, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade.

§ 4º - Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 7º - Caberá à Secretaria da Educação e Cultura fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de Educação.

Art. 8º - Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Educação e Cultura, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 9º - O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio do Tropeiros, em 11 de janeiro de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretário de Educação e Cultura
FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DECRETO Nº 14.343, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Cidadania para o período de Janeiro a Dezembro de 2005, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 06 de dezembro de 1993:

I - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba (ABOS)	2.973,07
II - Associação Cristã de Assistência Plena (ACAP)	5.000,00
III - Associação Cristã de Moços de Sorocaba (ACM)	1.168,31
IV - Associação Educacional e Beneficente Refúgio	14.000,00
V - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção	5.609,05
VI - Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Sorocaba e Região	1.784,48
VII - Associação dos Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região (TRANSDORES)	1.168,31
VIII - Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos (ASAC)	3.328,79
IX - Banco de Olhos de Sorocaba (BOS)	1.168,31
X - Betel - Lar da Igreja	3.826,46
XI - Casa do Menor de Sorocaba (CMS)	14.520,00
XII - Casa Transitória André Luiz (CTAL)	7.320,99
XIII - Centro Regional e Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI)	6.590,09
XIV - Centro Soc. "São José" - Paróquia Div. Espírito Santo	1.168,31
XV - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi	2.287,81
XVI - Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias	1.168,31
XVII - Doce Lar do Menor - "Irmã Rosália"	1.168,31
XVIII - Esquadrão Vida Movimento Para Recuperação Humana	7.000,00
XIX - Grupo de Educ. e Prevenção à AIDS de Sorocaba (GEPASO)	2.560,94
XX - Instituto "Humberto de Campos"	8.270,00
XXI - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba (INTEGRA)	3.342,19
XXII - Lar Educandário "Bezerra de Menezes"	1.168,31
XXIII - Lar e Esc. Monteiro Lobato	5.712,22
XXIV - Lar "São Vicente de Paulo"	1.486,54
XXV - Colégio Salesiano São José	1.168,31
XXVI - Programa de Assistência e Promoção do Menor (PROAPROM)	1.168,31
XXVII - Vila dos Velhinhos de Sorocaba	1.486,54
XXVIII - Serviço de Obras Sociais (SO5)	18.289,06
XXIX - Associação Crianças de Belém - ACB	2.723,03
XXX - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS	12.386,79
XXXI - Assoc. dos Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS	4.674,57
XXXII - Centro de Integração da Mulher - CIM	3.800,00
XXXIII - Cruzada Social das Senhoras Católicas	1.168,31
XXXIV - Comunidade Kolping Padre Justino do Éden	1.168,31
XXXV - MRP Associação do Movimento de Renovação Pela Paz	1.168,31
XXXVI - Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade do Jardim São Marcos	2.338,00
XXXVII - Creche 3ª Idade Cantinho do Aconchego Vovó Dolores	1.169,00
XXXVIII - Oficina Céu Azul Integração do Menor	1.169,00
XXXIX - GRASA - Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Alcool Santo Antonio	4.600,00
XL - CEFAS - Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz	2.300,00

Art. 2º - Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 1º/01/2005 à 31/12/2005.

Art. 3º - As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de dificuldades, na área Promoção e Assistência Social, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Cidadania.

Art. 4º - A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA, FEASO.

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e / ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º - Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse pela renovação até o último dia útil do mês de outubro, o Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, relatório de atividades do ano corrente, atas das três últimas reuniões da Diretoria, apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e dos Diretos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente, relação nominal dos assistidos pela Entidade, atestado do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a atuação da Entidade, no período dos últimos dois anos. Caso tenha havido mudanças, apresentar também, os documentos: estatuto social registrado em cartório (cópia autenticada), ata de eleição da Diretoria atual, legalmente constituída (cópia autenticada), carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

Parágrafo Único - Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Cidadania fará encaminhamento devido.

Art. 6º - A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até todo o dia 10 do mês seguinte.

§ 1º - Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do receptor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado;

II - Relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SECID;

III - Relatório mensal de atividades (modelo na SECID);

IV - Balancete;

V - Os documentos originais da prestação de contas deverá ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 5 anos.

§ 2º - Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º - Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Cidadania, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade.

§ 4º - Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 7º - Caberá à Secretaria da Cidadania fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de Assistência e Promoção Social.

Art. 8º - Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Cidadania, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 9º - O não cumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio do Tropeiros, em 11 de janeiro de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MARIA
Secretário da Cidadania
FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

PORTARIAS

PORTARIA 49.673 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EDUARDO MARTINS DO PRADO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.674 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANA APARECIDA ALVES, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.675 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA ANGELICA PINTO, Assistente de Administração II, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Dívida Ativa, da Secretaria das Finanças, enquanto perduraram as férias de HARLEY SOARES DA ROSA, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.676 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar REINALDO FERREIRA SALGADO, Assistente de Administração II, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Registros Imobiliários, da Secretaria das Finanças, enquanto perdurarem as férias de SILMARA DE OLIVEIRA, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.677 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, a funcionária TAIZA NUNES DA SILVA, Assistente de Administração II, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo, na Divisão de Assistência a Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.678 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 02 de Fevereiro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 47.226/DAP, de 29 de Abril de 2.003, que concedeu à funcionária SILVANA RONDELO BUENO, Professor I, nível I, da Secretaria de Educação e Cultura, a Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (DOIS) anos.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.679 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, o funcionário SILVIO VIEIRA DA SILVA, Assistente de Administração I, da Divisão de Praças e Jardins, da Secretaria de Serviços Públicos, para exercer seu cargo, na Divisão de Administração de Materiais, da Secretaria da Administração, a partir de 03 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.681 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, NEIDE APARECIDA PONTES MOREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 10 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.680 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 10 de Janeiro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 36.825/DAP, de 21 de Outubro de 1.997, que nomeou MONICA VIEIRA AYRES DE CAMPOS, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.683 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 13 de janeiro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 43.223/DP, de 13 de dezembro de 2001, que nomeou CIRO SAQUER AMATO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas, na Secretaria de Finanças.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.684 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 13 de janeiro de 2.005, PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas, na Secretaria de Finanças.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.685 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a partir de 13 de janeiro de 2.005, ENECIDIO LOURENÇO BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Motorista do Chefe do Poder Executivo.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 01/05

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 601/2005, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	14/01/2005
Período de Inscrições	18 à 31/01/2005
Publicação do Resultado	04/02/2005

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais

- 1. Da Função Temporária**
1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas Deficientes	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Médico Plantonista	15	14	01	25,33 p/h	30	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho

Observações:

- O salário refere-se ao mês Dezembro/2004.
- As súmulas de atribuições das funções encontram-se no Anexo I deste edital.
- Dando atendimento ao que dispõe a Lei Municipal 4281/93 (portadores de deficiência) o número de vagas para deficientes ficam reservados conforme o quadro acima. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s), inscritos nos termos da lei ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância a ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.
- Das Inscrições**
 - Ficarão abertas no período de 18 à 31/01/2005, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no seguinte local: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Divisão de Recursos Humanos.
 - A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
 - Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.
 - Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
 - ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
 - ter na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
 - Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
 - Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.1.(títulos)
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
- Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)**
 - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20.12.99, publicado no DOU de 21.12.99.
 - O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.
 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 - Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
 - Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.
 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
 - Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
 - O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.
 - O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.
 - Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
 - Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.
 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
 - tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.
 - Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.
 - Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.
- Do Processo Seletivo**
 - O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos requisitos básicos (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

Função	Títulos	Pontuação
Médico Plantonista	Residência Médica concluída - mínimo 2 anos	1 ponto por ano, no máximo 3 pontos
	Título de especialista em qualquer área	1 ponto, no máximo 1 ponto
	Tempo de experiência em Unidade de Saúde Pública	0,5 ponto a cada 6 meses completos, no máximo 2 pontos
	Atualização em congresso e cursos relacionados a urgência e emergência nos últimos 5 (cinco) anos	0,5 ponto por curso, no máximo 1,5 pontos
	PALL'S, ATLS, ACLS	2 pontos por título, no máximo 6 pontos

- Os requisitos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.
- Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

5. Da Classificação dos Candidatos

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
- Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.
 - tiver maior idade

6. Da Contratação

- Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
- A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
- Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
- Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).

- 6.5. O candidato que deixar de atender à Convocação perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
 6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
 6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
 6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
 6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde
7. **Das disposições finais.**
 7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.
 7.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
 Maria do Carmo Paes - Presidente

ANEXO I

CARGO

MÉDICO PLANTONISTA

Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S.

Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro.

Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível.

Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção.

Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência.

Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias.

Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL: 218/04

OBJETO: Através deste Termo de Prorrogação, fica o contrato celebrado em 16/08/04, prorrogado a partir de 16/11/04 até 15/02/05, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, Inciso II, previsto na Lei.

ASSUNTO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e demais serviços afins e correlatos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: ECP Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 2.670.000,00 (dois milhões e seiscentos e setenta mil reais).

DATA DO TERMO: 15/11/04

CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL: 152/98

OBJETO: Através deste Termo de Prorrogação, fica o contrato celebrado em 25/12/98, prorrogado a partir de 18/12/04 até 17/12/05, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, Inciso II, previsto na Lei.

ASSUNTO: Permissão de uso a título precário do bar do Ginásio Municipal de Esportes.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

PERMISSIONÁRIA: Elizabeth Benin Ribeiro.

VALOR: R\$ 4.514,46 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

DATA DO TERMO: 17/12/04

Sorocaba, 04 de janeiro de 2005.

CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 350/2004

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 054/2004; **OBJETO:** Aquisição de Vale Transporte para uso dos alunos do Ensino Fundamental. **Fundamento Legal:** artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma Lei. **Contratada:** URBES Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba. **Valor:** R\$ 1.098.000,00 (Um Milhão e Noventa e Oito Mil Reais). **Verba:** Ensino Fundamental.

Em.

ROSEMEIRE NUÑES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

RESOLUÇÃO SEAD/GS Nº 1/2005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as novas aquisições tecnológicas, incluindo microcomputador, softwares, desenvolvimento, manutenção, projetos de interligações, mudança de pontos de rede e telefonia, entre outros, ou seja, tudo que envolva tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de manter e reafirmar;

Resolve:

- A Divisão de Tecnologia da Informação deve participar de toda avaliação técnica dos itens envolvidos com tecnologia da informação;

- Para qualquer mudança de local de setores, a Divisão de Tecnologia da Informação deve ser previamente consultada, para estar verificando a estrutura necessária quanto a pontos de rede, elétrica e telefonia.

- Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
 Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/GS Nº 2/2005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de gerenciamento e controle dos usuários da Internet e rede interna da Prefeitura Municipal de Sorocaba;

Resolve:

- Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Sorocaba, ou seja, seus respectivos Secretários deverão informar à Divisão de Tecnologia de Informação, quais são os usuários que deverão ter acesso à Internet e os devidos sites que utilizarão e quais terão acesso à rede interna.

- Prazo de entrega e local de entrega, conforme anexo I: até dia 14/01/2005, na Divisão de Tecnologia da Informação, com a Sra. Fernanda Ribeiro Matiello.

- Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
 Secretário da Administração

ANEXO I

NOME COMPLETO	USUARIO	SETOR QUE TRABALHA	REDE INTERNA	INTERNET	SITES

Preencher com um X na coluna rede interna e Internet, caso haja a necessidade. Na coluna de sites, informar os sites utilizados para o serviço da Secretaria. Pode ser utilizado mais de uma linha para preenchimento dos sites caso necessário.

RESOLUÇÃO SEAD/DAP/ N° 001/2.005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 26.152-3/2003; Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995,

RESOLVE:

Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA ao funcionário GABRIEL ROBERTO PEREIRA, Fiscal de Obras I, da Secretaria das Finanças, com fulcro no artigo 160, c/c inciso I do parágrafo único do artigo 153, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Janeiro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário da Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo CPL 067/2002**

Prefeitura Municipal de Sorocaba – processo CPL 067/2002

OBJETO: Fica o contrato celebrado em 13/11/03, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 13/11/04 até 12/05/05.

VALOR: R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

ASSUNTO: Prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: Breda Sorocaba Transporte e Turismo Ltda.

DATA DO TERMO: 09/11/04

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005

CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL: 004/00

OBJETO: Através deste Termo de Prorrogação, fica o contrato celebrado em 31/05/00, prorrogado a partir de 31/12/04 até 31/03/05, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, Inciso II, previsto na Lei.

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Radiologia Radiodiagnóstico.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: Sertec Serviços de Radiologia Sorocaba S/C Ltda.

DATA DO TERMO: 28/12/04

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*****CPL 003/2005***

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 002/2005; **OBJETO:** Aquisição de Vale Transporte para Projeto Férias Quentes. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” e Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma Lei. **Contratada:** URBES Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba. **Valor:** R\$ 11.952,00 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais). **Verba:** Ensino Fundamental.

Em, 11/01/2005

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*****CPL 334/2004***

ASSUNTO: Dispensa 051/2004; **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos FURP para Unidades de Saúde por 12 meses, Fundamento Legal: artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma Lei. **Contratada:** Fundação para o Remédio Popular - FURP. **Valor total:** R\$ 3.607.821,14 (três milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e catorze centavos). **Verba:** PAB/FIXO.

Em, 12/01/2005

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 350/2004

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 054/2004; **OBJETO:** Aquisição de Vale Transporte para Uso dos Alunos do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2005. **Fundamento Legal:** artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma Lei. **Contratada:** URBES Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba. **Valor:** R\$ 1.098.000,00 (Um Milhão e Noventa e Oito Mil Reais). **Verba:** Ensino Fundamental.

Em, 12/01/2005

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEC/GS Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2.005

A Secretária da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com fundamento na Resolução SEC/GS no. 82/99, de 14/02/99 e na Deliberação CME no. 01/99, de 24/08/99, publicada no Jornal do Município em 10/09/99, e á vista do Processo Nº 6.678/2.001, expede a presente portaria:

Art. 1º. Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil Porto Seguro, sito à Rua Alberto Grosso, no.57, Bairro-Jardim Wanel Ville, Sorocaba, Estado de São Paulo, mantida por Escola de Educação Infantil Porto Seguro S/C Ltda, C.G.C. no. 03.289.779/0001-3, autorizada pela Resolução SEC/GS Nº 55, de 05 de Agosto de 2.002 publicada no Jornal Município de Sorocaba, em 14 de Agosto de 2.002.

Art. 2º. O acervo do referido estabelecimento de ensino ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Sorocaba.

Art. 3º. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sorocaba, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

PORTARIA SEC/GS Nº 02 de 12 DE JANEIRO DE 2.005
(Dispõe sobre autorização de mudança de endereço)

A Secretária da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com fundamento na Resolução SEC/GS no. 82/99, de 14/02/99 e na Deliberação CME no. 01/99, de 24/08/99, publicada no Jornal do Município em 10/09/99, e á vista do Processo Nº 010610/96, expede a presente portaria:

Art. 1º. - Fica a Escola de Educação Infantil Centro de Convivência "Pinguinho de Gente", mantida por JC Batista Comercial Ltda ME, CNPJ 68.993.370/0001-64 autorizada a funcionar por Resolução SEC/GS no. 53, de 27/09/96, publicada no Jornal do Município em 27/08/96 e Resoluções nos. 42 e 43 de 22/07/97, publicadas no Jornal do Município em 1º/08/97, sita na rua Miguel Sutil, no. 42, Vila Santana, autorizada a transferir sua sede para a rua Jerônimo da Veiga, 83, Vila Ana Maria, Município de Sorocaba.

Art. 2º. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sorocaba, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

PORTARIA SEC/GS Nº 03 de 12 DE JANEIRO DE 2.005
(Dispõe sobre autorização de mudança de denominação e mantenedora)

A Secretária da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com fundamento na Resolução SEC/GS no. 82/99, de 14/02/99 e na Deliberação CME no. 01/99, de 24/08/99, publicada no Jornal do Município em 10/09/99, e á vista do Processo Nº 010610/96, expede a presente portaria:

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de denominação da Escola de Educação Infantil Centro de Convivência Infantil Pinguinho de Gente para Colégio Galileu - Educação Infantil, sito a Rua Jerônimo da Veiga, 83, Vila Ana Maria, Município de Sorocaba e mudança de mantenedora de JC Batista Comercial Ltda ME, CNPJ 68.993.370/0001-64 para Avante Educação Infantil e Fundamental - ME, CNPJ 68.993.370/0001-64.

Art. 2º. - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Galileu - Educação Infantil.

Art. 3º. - A Secretaria da Educação e Cultura do Município de Sorocaba, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

PORTARIA SEC/GS Nº 04 de 12 DE JANEIRO DE 2.005
(Dispõe sobre encerramento de atividades de escola de educação infantil)

A Secretária da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com fundamento na Resolução SEC/GS no. 82/99, de 14/02/99 e na Deliberação CME no. 01/99, de 24/08/99, publicada no Jornal do Município em 10/09/99, e á vista do Processo Nº 0011572.1 de 23/07/96, expede a presente portaria:

Art. 1º. - Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil Sonho Encantado, sita á Rua Galileu Pasquinelli, no. 724, Bairro Jardim Brasilândia, Sorocaba, Estado de São Paulo, mantida por Renata Correa Marcondes, C.G.C. no. 67.365.247/0001-82, autorizada pela Resolução SEC/GS no. 66 de 17/09/96, publicada no Jornal Município de Sorocaba, em 20/09/96.

Art. 2º. - O acervo do referido estabelecimento de ensino ficará sob a responsabilidade do Colégio Galileu - Educação Infantil, a disposição da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Sorocaba.

Art. 3º. - A Secretaria da Educação e Cultura do Município de Sorocaba, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

EDITAL SEC/GS Nº 01 de 11 de janeiro de 2005

CONVOCAÇÃO – PROFESSOR I

A Secretaria da Educação e Cultura, em conformidade com os itens 11.1 e 11.2 do Edital de Abertura de Inscrição nº 03/2001, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso de Professor I, para sessão de escolha de vagas:

Dia: 18 de janeiro de 2005
Horário: 8 horas e 30 minutos
Local: Salão de Vidro – Paço Municipal/andar térreo
Endereço: Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

CANDIDATOS CONVOCADOS:

- Deverão comparecer os candidatos classificados do número 461 ao número 550

RELAÇÃO DE VAGAS:

Serão oferecidas:

- Quadro 1 - 29 (vinte e nove) vagas, em caráter efetivo, observando o parágrafo único do artigo 50 da Lei 4599/94.
- Quadro 2 - 15 (quinze) vagas, em caráter efetivo, com lotação exclusiva para o exercício do ano de 2005, estando os candidatos inscritos de ofício no próximo processo de remoção dos integrantes do quadro do magistério público municipal.

QUADRO 1 (29 vagas)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO		TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	
EM. "Ary de Oliveira Seabra" – Cajuru	-	6	6
EM. "Genny Kalil Milego" – Hebert de Souza	-	4	4
EM. "Irineu Leister" – Jd. Ipiranga	-	2	2
EM. "Mª de Lourdes Ayres de Moraes" – Jd. Sta Marina II	-	2	2
EM. "Norma Justa Dall'ara" – Pq. Vitória Régia	-	8	8
EM. "Oswaldo de Oliveira" – Jd. Jatobá – Éden	-	2	2
EM. "Walter Carretero" – Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	-	4	4
EM. "Zilah Dias de Mello Scherepel" – Jd. Santo André	-	1	1
TOTAL	-	29	29

QUADRO 2 (15 vagas)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO		TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	
EM. "Irineu Leister" - Jd. Ipiranga	-	2	2
EM. "Ary de Oliveira Seabra" – Cajuru	-	1	1
EM. "Darlene Devasto"	-	1	1
EM. "José Mendes" – Jd. Hungarês	1	-	1
EM. "Maria de Lourdes Ayres de Moraes" – Sta Marina	1	-	1
EM. "Maria de Lourdes M. Martinez" – Sta Bárbara	-	2	2
EM. "Rosa Cury" – Jd. Americano	-	3	3
EM. "Tereza Ciambelli Gianini" – Nova Sorocaba	-	2	2
EM. "Getúlio Vargas" – Bairro Cerrado	-	1	1
EM. "Sorocaba Leste" – Vila Assis	-	1	1
TOTAL	2	13	15

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar cédula de identidade.
2. Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.
3. O candidato que não comparecer à sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seus direitos no Concurso.
4. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do concurso e, após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos concursados que não atenderam a convocação para escolha de vagas ou dela desistiram.
5. No caso de escolha por procuração, será necessária a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
6. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida nova escolha sob qualquer pretexto.
7. Os candidatos do número 505 ao número 550 somente escolherão vagas em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos de número 461 ao número 504.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

EDITAL SEC/GS Nº 02 de 11 de janeiro de 2005.

CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria da Educação e Cultura, em conformidade com os itens 10.1 e 10.2 do Edital de Abertura de Inscrição nº 04/2002, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso de Professor Educação Infantil, para sessão de escolha de vagas:

Dia: 19 de janeiro de 2005
Horário: 8 horas e 30 minutos
Local: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo)
Endereço: Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

CANDIDATOS CONVOCADOS:

- a) os candidatos classificados do número 102 ao número 170;
- b) a candidata classificada de acordo com a Lei 4.281/93: Maria Ismarilda Miranda

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Quadro 1 - 16 (dezesseis) vagas, em caráter efetivo, observando o parágrafo único do artigo 50 da Lei 4599/94.
- Quadro 2 - 10 (dez) vagas, em caráter efetivo, com lotação exclusiva para o exercício do ano de 2005, estando os candidatos inscritos de ofício no próximo processo de remoção dos integrantes do quadro do magistério público municipal.

QUADRO 1 (16 VAGAS)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO		TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	
CEI 28 – "Rauldinéia Esteves Machado" – Pq. São Bento	-	4	4
EM. "Prof. Paulo Fernando Nóbrega Tortello" – Pq. das Laranjeiras	-	1	1
EM. "Mª de Lourdes Ayres de Moraes" – Jd. Sta. Marina II	-	3	3
CEI 59 "Eugênio Leite" – Brigadeiro Tobias	-	1	1
CEI 61 "Yolanda Rizzo" – Vila Helena	-	2	2
CEI 69 "Ester Bueno de Camargo Nascimento" – Jd. Ipiranga	1	1	2
CEI 80 "Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira" – Pq. Vitória Régia	-	1	1
Em. "Prof. Genny Kalil Milego" - Hebert de Souza	-	2	2
TOTAL	1	15	16

QUADRO 2 – (10 Vagas)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO		TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	
CEI 05 "Antonio Amabile" – Barcelona	-	1	1
CEI 84 "Osmar de Almeida" – Jd. São Guilherme	-	3	3
EM. "Norma Justa Dall'ara" – Pq. Vitória Régia	-	1	1
EM. "Tereza Ciambelli Gianini" – Nova Sorocaba	-	3	3
EM. "Walter Carretero" – Conj. Habit. Ana Paula Eleutério	-	1	1
EM. "Rosa Cury" - Jd. Americano	-	1	1
TOTAL	-	10	10

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

1. Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar cédula de identidade.
2. Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.
3. O candidato que não comparecer à sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seus direitos no Concurso.
4. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Concurso e, após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos aprovados que não atenderam a convocação para escolha de vagas ou dela desistiram.
5. No caso de escolha por procuração, será necessária a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
6. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida nova escolha sob qualquer pretexto.
7. Os candidatos do número 128 ao número 150 somente escolherão vagas em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos de número 102 ao número 127 ou da candidata classificada de acordo com a Lei 4.281/93.
8. Possuir o requisito básico para o exercício do cargo para o qual está concorrendo até a data de encerramento das inscrições, em conformidade com o item 3.1.3 do Edital nº 04/2002.
9. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, em conformidade com o item 12.2 do Edital nº 04/2002.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/2004

PERÍODO	RECEITAS		TOTAL	DESPESAS	SALDO
	Transf. orçamentária + rendimentos	Receitas diversas			
1º Bimestre (02/01/04 à 28/02/04)	70.134,14	17.159,00	87.293,14	30.000,00	57.293,14
2º Bimestre (01/03/04 à 30/04/04)	103.516,50	31.548,50	135.065,00	45.000,00	90.065,00
3º Bimestre (01/05/04 à 30/06/04)	169.638,65	1.125,00	170.763,65	77.902,00	92.861,65
4º Bimestre (01/07/04 à 31/08/04)	187.802,22	10.052,00	197.854,22	96.280,00	101.574,22
5º Bimestre (01/09/04 à 31/10/04)	181.551,33	6.355,00	187.906,33	78.100,00	109.806,33
6º Bimestre (01/11/04 à 31/12/04)	154.720,38	80,00	154.800,38	42.506,00	112.294,38

Sorocaba, 31 de dezembro de 2004.

José Ricardo Rezende
Vice-Presidente
FADAS

Marcos Vieira Henrique
Presidente
FADAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Sorocaba, 13 de janeiro de 2005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal n° 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2° da Lei Federal n° 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB FUNDAM / FUNDEF	10/01/2005	143.994,20
	11/01/2005	1.174.029,18
PAB FIXO - SES	10/01/2005	11.015,19
Fdo. Municp.Saúde - SES	07/01/2005	3.560.561,81
Progr.Ações Estratégicas - SES	07/01/2005	387.156,39
	10/01/2005	18.831,18
	11/01/2005	34.549,52
	13/01/2005	60.843,90
Centro Saúde Trabalhador - SES	10/01/2005	14.000,00
Quota Salário Educação- QSE	10/01/2005	796.565,43
Progr.Combate à Epidemiologia	10/01/2005	67.290,10
Progr.Vig.Sanitária - SES	10/01/2005	5.287,29

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Fluxo Financeiro

EDITAL N° 03/2005/

Processo n° 2004/23.611-9

Interessado: CHRISTIANE REGINA VELENTE VILLAR

Assunto: REVISÃO E CORREÇÃO DE LANÇAMENTO

Requerido em: 5/1/2005

Despacho: INFORMAÇÕES

Processo n° 2004/23.954-3

Interessado: LUIZ DE SOUZA (JAQUES MEIER FISZMAN)

Assunto: CERTIDÕES

Requerido em: 21/12/2004

Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo n° 2004/22.024-6

Interessado: MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA

Assunto: COMUNICADO

Requerido em: 6/1/2005

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção de Emissão e Entrega de Avisos

AREA DE RECEITAS

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° . pará. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADEMAR MIGUEL DOS SANTOS	R. DIOGO SOLER SOLER, 261	321.442	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ADEMAR MIGUEL DOS SANTOS	R. DIOGO SOLER SOLER, 261	321.443	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	321.540	IL.MERC.DIST	20/01/2005
ADILSON RODRIGUES VIEIRA	R. OLIMPIA PRESTES, 263	321.448	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ADILSON RODRIGUES VIEIRA	R. OLIMPIA PRESTES, 263	321.449	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
AGNALDO APARECIDO DA SILVA	R. PROF INELSON GUEDES.Q.H.L.28	321.640	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
AIRTON GONCALVES CARNEIRO	R. GENESIO MARIA.Q.G.L.F	321.457	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ALONSO GUIRAO SANCHES	R. UBIRAJARA, 809	321.624	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ALUISIO A RODRIGUES E OU	R. AIAD MOYSES.Q.H.L.17	321.654	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ANA LAURA OLERBALESTRA	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 248	321.668	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ANA PAULA LAMBERTI SORIANO	R. AMADOR TORRES ROSA.Q.8.L.9	321.643	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ANDRE MATIELLO	R. DR RCAMPOS SALLES, 280	321.670	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ANTONIO CARLOS GRAHN	AL AUGUSTO SEVERO, 967	321.516	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
ANTONIO FERNANDO MARQUES JAFFA	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.B9.L.33	321.464	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAN	R. JOSE RAGUZZO.Q.O.L.29	321.569	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
ARGENTINA LEITAO ITO	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 379	321.515	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
ARMANDO RODRIGUES	R. BERNARDO DE AZEVEDO, 102	321.598	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
AROLD DE VARGAS PEREIRA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS, 443	321.667	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	321.541	IL.MERC.DIST	20/01/2005
BENEDITO FERREIRA	R. ANTONIA CAMARGO NUNES.Q.F.L.27	321.458	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
BRAULINA LOPES DE OLIVEIRA	R. JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 1116	321.675	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA	R. ROSARIA VASQUES FACIABEN, 93	321.664	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CARLOS ALBERTO MARQUES ROQUE E	R. DO IZICO.Q.92.L.2	321.639	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CARLOS HINGST CORRA	R. PROF IJOSE FRANCISCO REGIS.Q.M.L.10	321.558	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
CARLOS RODRIGUES BRANDAO	R. GENESIO MARIA, 211	321.677	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B.A-1-A-6	321.543	IL.MERC.DIST	20/01/2005
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX E-2	321.544	IL.MERC.DIST	20/01/2005
CATARINA VALENTIN E OUTROS	R. AMADOR RODRIGUES.Q.BL.L.45	321.594	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CIA REGIONAL DE DESENV URBANO	R. DR RTOBIAS AVINO, 697	321.644	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CLAUDIO GONCALVES CARRO	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 ALA 01	321.545	IL.MERC.DIST	20/01/2005
CLOVIS FRANCISCO CARDOZO E S/M	R. CARACAS, 512	321.456	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
CLUBE DOS 50	ET DOM AJOSE MELHADO CAMPOS, 2795	321.466	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
COMUNIDADE KOLPING P. J. DO ED	R. RENATO GATTI.Q.2.L.01	321.592	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
CONSTRUTORA IPOA LTDA	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO, 165	321.608	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
DAVID FRIOL TRUCHLAEFF E SM	R. OCTAVIO FORTI, 12	321.616	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
DAVID LOPES JUNIOR E S/M	R. ANTONIO SILVANO.Q.D.L.23	321.435	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
DENISE YAMANAKA	R. FELICJO VERNAGLIA.Q.10.L.20/B	321.599	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-5	321.546	IL.MERC.DIST	20/01/2005
DONIZETTE APARECIDO CERIONI	R. MANOEL SIMOES CARDOSO.Q.F.L.48	321.602	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-5 E 6	321.547	IL.MERC.DIST	20/01/2005
EDILSON ARMIRO G. DA LUZ	R. JAYME DOS SANTOS, 130	321.587	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
EDINA LOMBARDO	R. DR RUBINO DE OLIVEIRA, 297	321.493	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	321.548	IL.MERC.DIST	20/01/2005
EDSON DIAS	R. JOSE ANTONIO PEDRO.Q.G.L.01	321.646	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
EDSON ISIDORO SCHLEIFER	AL DOS ACRAVOS, 391	321.676	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
EDUARDO FERNANDES PASSUCHE	R. PCSA AISABEL, 322	321.462	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ELIZABETH ROSA BECKER JIMENEZ	R. TERENCEO COSTA DIAS, 1020	321.468	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ELIZABETH ROSA BECKER JIMENEZ	R. TERENCEO COSTA DIAS, 1020	321.469	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ELIZABETH ROSA BECKER JIMENEZ	R. TERENCEO COSTA DIAS, 1020	321.521	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
EMERITO PINTOR MORENO	R. SEN CFEIJO, 111	321.627	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ENIO ANHAIA	R. CORREDORA, 220	321.603	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ESTANISLAU PAMPLONA VIEIRA PEI	R. CARLOS DE OLIVEIRA, 39	321.494	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
EUCLEIDES GROSSO	R. DR SAMERICO FIGUEIREDO, 3666	321.446	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
EVA ROSA DOS SANTOS	R. CDOR SVICENTE AMARAL, 2180	321.612	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
FABIANO DA SILVA AMORIM	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO.Q.AB.L.25	321.498	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
FLAVIO RAIMUNDO DOS SANTOS	R. IZABEL GONGORA.Q.F.L.23	321.658	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
FRANCISCO RUIZ LOPES E S/M	R. DOROTHY DE OLIVEIRA, 541	321.630	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO E	R. CLOTILDE RUSSO AYRES.Q.L.L.03	321.495	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
GUARACY RODRIGUES BUENO	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA.Q.M.L.6	321.471	PAV.ASFALT.	04/02/2005
GUARACY RODRIGUES BUENO	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA.Q.M.L.7	321.472	PAV.ASFALT.	04/02/2005
GUARACY RODRIGUES BUENO	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA.Q.M.L.8	321.473	PAV.ASFALT.	04/02/2005
HELENA MARIA BIONDO	AV SAO NBERNARDO DO CAMPO.Q.4.L.10	321.447	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
HILDENETE PENHA SANCHES	R. ROSA MARTINEZ SANCHES, 52	321.496	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
HORTENCIO BEZERRA SANDES	R. JORGE ANTUNES RIBEIRO, 59	321.585	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
IRACEMA DE JESUS PONTES DE ALM	R. GIOVANNI BOLETTA, 171	321.674	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
IZABEL EXEL BOEMER	R. BR NRIO BRANCO DO, 62	321.596	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
J.F EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R. ROGERIO RANGEL DE LIMA, 87	321.673	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JAIR SAVIOLI	R. GUILHERME MARCONI, 195	321.492	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JEDIAEL CUBAS GARCIA	R. DR EJOSE FERNAL, 63	321.665	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JESU EUGENIO DA COSTA	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 305	321.589	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JOAO BATISTA LIBANEO E S/M	R. FERNANDO MARTINS COSTA.Q.G.L.12/B	321.593	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JOAO BATISTA OLIVEIRA	R. EUGENIO MARIZ, 182	321.488	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOAO BATISTA OLIVEIRA	R. EUGENIO MARIZ, 182	321.489	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOAO MANOEL DE PAULO	R. RAFAELA LABORDA HIDALGO, 92	321.501	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOAO MOREIRA OTAVIO E S/M	R. JOAO JACOB GACON.Q.A.L.37	321.645	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JOSE ANTONIO DE CARVALHO PREST	AV CEL JNOGUEIRA PADILHA, 1334	321.652	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JOSE AUGUSTO M. MAUAD E S/M	R. JOSE ANTONIO PEDRO.Q.G.L.02	321.642	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA FIL	R. ABILIO DE FREITAS, 36	321.460	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOSE LUIZ BATAGLIM E S/M	R. JOSE ANTONIO FURLANI.Q.I.L.22A	321.452	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOSE RODRIGUES DE JESUS	R. VIRGINIA BOMPANI SALVESTRINI, 40	321.455	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOSEFINA BONETTE	R. AUGUSTO GRILLO, 276	321.438	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JOSEFINA BONETTE	R. AUGUSTO GRILLO, 276	321.439	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
JUAREZ FRANCISCO DE OLIVEIRA E	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 86	321.459	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
KOEN EMPREENDIMTOS S/C LTDA	AV VICTOR ANDREW, L.A2	321.434	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
KOEN EMPREENDIMTOS S/C LTDA	AV VICTOR ANDREW, L.A2	321.436	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
LEANDRO CESAR NASCIMENTO	AV JORGE JAMIL ZAMUR.Q.D.L.04(SETOR/B)	321.559	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
LEVI PAIFER	AV MONTREAL JD AV/01.Q.A27.L.4	321.486	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
LUCI HELENA ZORZETTO	R. MONTREAL.Q.I.L.3	321.523	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
LUCIANE MACIEL MIGUEZ	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-15	321.549	IL.MERC.DIST	20/01/2005
LUZIA PEREIRA DA SILVA MENDONC	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX F 2	321.550	IL.MERC.DIST	20/01/2005
M MIMAKI & CIA LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	321.552	IL.MERC.DIST	20/01/2005
M.P.S. EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ZACARIAS DOS SANTOS, 200	321.454	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MANOEL MORENO SANCHEZ E SM	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA.Q.C.L.26	321.641	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
MANOEL PERES RODRIGUES	R. JOSE MARTINEZ Y MARTINEZ, 11	321.461	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MANUEL ALCIDES GUEDES E OUTRA	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 106	321.490	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARCELO KANASHIRO KAWAKAMI E O	R. XAVIER DE TOLEDO, L.02	321.657	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
MARCIA REGINA B. SARTORELLO	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V.L.13	321.483	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARCIA RODRIGUES DA SILVA MATE	R. JUARES ANTONIO DALPIAN.Q.K.L.36-A	321.511	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA E O	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO.Q.12.L.	321.441	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MEL	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES, 817	321.479	CONSTR.AMPL.	04/02/2005

MARCOS DE OLIVEIRA CESAR E S/M	R. GOV LFRANCO MONTORO.Q.O L.05	321.433	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARIA AP. MARCHI LOURENCO E OU	R. PROF LDANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO.Q.B L.	321.678	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
MARIA BERNARDETE MALERBO	R. JOAO BARBARESCO.Q.A13 L.29	321.557	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
MARIA DILEUSA DE ANDRADE	AV BOA ESPERANCA JD AV/01. 1070	321.497	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARIA EDESIA MIRANDA CONSTANT	R. MANOEL BARBOSA FILHO. 165	321.611	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX C/ 20-21	321.551	IL.MERC.DIST	20/01/2005
MARIA LUIZA BERNARDI	R. MARCOS LUIS DA SILVA. 96	321.463	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARIA PAULA DE A.RODRIGUES E S	R. MARIA APARECIDA CASTANHO ALBERTI.Q.A L.	321.505	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
MARIA PILAR PEREZ RODRIGUEZ	AV FRANCISCO BASSALOBRE.Q.E L.12	321.429	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARIO NAKANO JUNIOR	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A11 L.09	321.428	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MARTTI ANTON ANTILA E S/MA	R. DQ CAXIAS DE. 119	321.484	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MAURO AURELIO MORENO	PC FR BARAUNA. 58	321.465	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MAURO BOTELHO	R. RUBIAO DE ALMEIDA. 1465	321.440	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
MILTON DE MIRANDA JUNIOR	R. ATILIO SILVANO.Q.R L.24	321.600	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
NILSON BARROS DA SILVA	R. JOSE LUIZ REGAL.Q.E L.25	321.591	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
ODETE ATHAYDE SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX-C- 19	321.553	IL.MERC.DIST	20/01/2005
ORLANDO F. DE LIMA MAZARI E S/	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA.Q.B7 L.38	321.582	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
OSMIR TURINO	AV SANTOS DUMONT. L.1	321.499	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
PAULO CLAUDINO NUNES E S/M	R. GENESIO VASCONI. 160	321.590	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
PAULO EDUARDO SEQUERO CABRAL	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO.Q.A13 L.16	321.568	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
PAULO HENRIQUE GONCALVES MARTI	RD RAPOSO TAVARES.KM:104 KM:104+720 MTS	321.669	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
PEDRO ANTONIO DA SILVA E S/M	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA. 50	321.491	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
PEDRO GALVES FILHO	R. FRANCISCA DE QUEIROZ. 563	321.597	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
RENATO DE PONTES CORREA	R. MONTREAL JD R/18.Q.A18 L.9	321.514	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
RITA DE CASSIA CARDOSO	R. MANOEL MESTRE. 12 VILA RICA	321.556	PAV.ASFALT.	09/02/2005
RITA DE CASSIA PINTO ALMEIDA E	AL DOS LANTURIOS. 172	321.444	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
RITA DE CASSIA PINTO ALMEIDA E	AL DOS LANTURIOS. 172	321.445	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
RITA GOMES DUARTE LIMA	R. CLAUDIA SEGNORINI RIBEIRO. 219	321.487	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
ROBERTO MASCELLA	R. PORPHYRIO LOUREIRO. 278	321.620	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
RUBENS MATERAGIA	R. CHRISTIANO CAMPANINI. 22	321.666	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. SILVIA RUBINATO COCONEZ.Q.A10 L.01	321.453	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
SANDRA APARECIDA T. DE OLIVEIR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX B2/B3	321.554	IL.MERC.DIST	20/01/2005
SANDRO GONCALVES COCENCO	R. JOSE ALVES.Q.A L.11	321.500	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
SILVANA AYAKO GUENKAWA CRUZ	R. DR AANTONIO MONACO DE CARVALHO.Q.A3 L.	321.512	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD	AV PRFA AIZORAIDA MARQUES PERES. 401	321.595	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
TADAO IWASA - HE	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300	321.555	IL.MERC.DIST	20/01/2005
TANIA PEREIRA DA SILVA	R. JOSE CARLOS GOMES. 72	321.518	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
TARDELLI REPRESENTACOES	R. LUIZ MAHUAD.Q.B10 L.17	321.560	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
TKS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO.Q.D L.4/A	321.485	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
TOYOITI KOMENO	R. ADILICO ROMEU VITORETTI. 205	321.604	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
UNION VILLE EMPREEND. E PARTIC	R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES.Q.50 L.7/8	321.467	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
VAGNER APARECIDO PEREIRA	R. NAPOLI JD R/07.Q.I L.41	321.524	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
VALDIR SUSSUMU KOGA	R. DR IALVARO SOARES. 195	321.586	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
VANESSA CRISTINE MACHADO	R. FRANCISCO CATALANO. L.128/B	321.513	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
VANIO ROGERIO DE AGUIAR SOUZA	AV ELIAS MALUF. 1394	321.610	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
VENCESLAU MITIO ITAKUSSU	R. TRAJANO ATHAYDE. 215	321.671	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
WAGNER ALFARANO	R. LUIZ COSTA COIMBRA. 239	321.517	CONSTR.AMPL.	09/02/2005
WALTER DO AMARAL CAMARGO	R. MAURO MARQUES DA SILVA. 330	321.607	CONSTR.AMPL.	10/02/2005
WILSON CANDIDO DIONISIO	R. CLEMENTINA DE JESUS. 23	321.437	CONSTR.AMPL.	04/02/2005
WILSON ROBERTO FERREIRA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS.Q.2 L.12	321.672	CONSTR.AMPL.	10/02/2005

Sorocaba, 13 de Janeiro de 2005

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção

ÁREA DE RECEITA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE RECEITA

Interessado : 2.REGIAO MILITAR E 14 CSM	Interessado : ARISTIDES SILVA DE PAULA
Reg.Cadastral: 54.13.78.0340.01.000	Reg.Cadastral: 36.64.55.0174.01.000
Processo N° : 2004.012.478.6	Processo N° : 1996.018.450.5
Assunto EXECUCAO FISCAL	Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : A.F.CAMARGO & LOPES LTDA	Interessado : ARMANDO JOSE RASZL
Reg.Cadastral: 75.640	Reg.Cadastral: 64.32.72.0239.00.000
Processo N° : 2004.023.851.1	Processo N° : 2004.023.715.8
Assunto SOLICITACAO	Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO	Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADRIANA CRISTINA MANENTI	Interessado : ARTHUR COLERATTO
Reg.Cadastral: 127.450	Reg.Cadastral: 43.31.67.0540.01.000
Processo N° : 2004.022.608.6	Processo N° : 1991.002.165.0
Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS	Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho INDEFERIDO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AILTON FERREIRA DIAS	Interessado : ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.88.0188.00.000	Reg.Cadastral: 33.61.70.0030.01.000
Processo N° : 2000.010.242.6	Processo N° : 2001.011.332.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL	Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE GOMES	Interessado : ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 44.64.85.0018.00.000	Reg.Cadastral: 33.61.70.0020.01.000
Processo N° : 2004.002.081.0	Processo N° : 2001.011.334.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho DEFERIDO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMAURI JAPONESI	Interessado : ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 53.32.54.0283.01.000	Reg.Cadastral: 33.61.70.0025.01.000
Processo N° : 2004.017.557.2	Processo N° : 2001.011.333.0
Assunto SOLICITACAO	Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho INDEFERIDO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELO RICARDO MONACO	Interessado : BANCO BRADESCO S.A
Reg.Cadastral: 56.53.38.0162.01.000	Reg.Cadastral: 262
Processo N° : 2002.014.950.6	Processo N° : 2004.016.911.2
Assunto CONSTRUCAO	Assunto DIVERGENCIA NOS VALORES RECEBIDOS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO FERNANDO M.JAFFAR	Interessado : BANCO DO BRASIL S.A.
Reg.Cadastral: 33.34.69.0143.00.000	Reg.Cadastral: 53.33.16.0226.00.000
Processo N° : 2004.017.571.3	Processo N° : 2004.018.262.8
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01	Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARALDO SOARES	Interessado : BANCO ITAU S/A
Reg.Cadastral: 80.10.32.0101.00.000	Reg.Cadastral: 41.837
Processo N° : 2004.020.589.0	Processo N° : 2004.024.142.4
Assunto CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL	Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO
Despacho INDEFERIDO	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARI MASSAHIRO UEMA	Interessado : BAPTISTELLA ASS.CONTAB.E PESSOAL
Reg.Cadastral: 44.44.04.0280.01.000	Reg.Cadastral: 101.275
Processo N° : 2004.004.946.2	Processo N° : 2004.023.527.7
Assunto DEMOLICAO	Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho DEFERIDO	Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO PRESTES PIRES

Reg.Cadastral: 76.61.61.0058.01.000

Processo N° : 1990.001.133.9

Assunto LEGALIZACAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERNARDO & CAPOVILLA LTDA

Reg.Cadastral: 86.210

Processo N° : 2004.002.892.0

Assunto CANCELAMENTO

Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CANDIDA MARIA BETTI PICHINI

Reg.Cadastral: 54.33.32.0066.01.000

Processo N° : 2004.021.640.0

Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO

Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO ABRAHAO DOBRETZKI

Reg.Cadastral: 35.62.12.0377.01.000

Processo N° : 1995.011.336.5

Assunto DESMEMBRAMENTO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO ABRAHAO DOBRETZKI

Reg.Cadastral: 35.62.12.0372.01.000

Processo N° : 1995.011.336.5

Assunto DESMEMBRAMENTO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO PEREIRA

Reg.Cadastral: 64.21.11.0092.01.000

Processo N° : 2000.022.024.4

Assunto CONSTRUCAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ARISTEU LEAO SONETTI

Reg.Cadastral: 54.63.86.0303.00.000

Processo N° : 2004.021.544.4

Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES

Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ROBERTO LISBOA DE CAMARGO

Reg.Cadastral: 44.53.14.0204.01.000

Processo N° : 2002.014.260.0

Assunto CONSTRUCAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO GARCIA

Reg.Cadastral: 60.086

Processo N° : 2004.023.858.6

Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO

Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CICERO MIGUEL CABRAL

Reg.Cadastral: 53.41.61.0038.01.000

Processo N° : 2004.019.847.5

Assunto COMUNICADO

Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIO BATISTA DE CAMARGO

Reg.Cadastral: 55.43.56.0163.01.000

Processo N° : 2004.019.871.5

Assunto SOLICITACAO

Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLAUDIO TURELLO

Reg.Cadastral: 43.32.08.0085.01.000

Processo N° : 2002.012.991.2

Assunto CONSTRUCAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEUSA ROSA RIBEIRO LOPES

Reg.Cadastral: 89.032

Processo N° : 2004.002.892.0

Assunto CANCELAMENTO

Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONGREGACAO IRMAZ.IMAC.CONCEICAO

Reg.Cadastral: 33.53.97.0025.01.000

Processo N° : 2004.023.607.7

Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS

Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO IRMAZ.IMAC.CONCEICAO

Reg.Cadastral: 44.52.92.0266.01.000

Processo N° : 2004.023.606.9

Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS

Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTINA DA SILVA BARBOSA

Reg.Cadastral: 53.43.75.0318.01.000

Processo N° : 2004.021.143.5

Assunto ALTERACAO CADASTRAL

Despacho INDEFERIDO

Interessado : DALMA SINISGALLI KALIL

Reg.Cadastral: 44.62.14.0305.01.000

Processo N° : 2003.016.155.8

Assunto REFORMA / AMPLIACAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DALTON PAULO DE SOUZA

Reg.Cadastral: 76.61.62.0200.01.000

Processo N° : 1995.006.190.3

Assunto CONSTRUCAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL DOMINGUES BRANCO

Reg.Cadastral: 44.44.92.0249.01.001

Processo N° : 2004.023.392.6

Assunto ALTERACAO CADASTRAL

Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIEL FADER

Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.035

Processo N° : 2004.022.720.9

Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU

Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DARCI VALLERINI Reg.Cadastral: 45.34.31.0286.02.000 Processo N°. : 2004.020.645.0 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado : ELETRICA FLASHOVER LTDA Reg.Cadastral: 99.836 Processo N°. : 2004.023.846.1 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : EURICO CARVALHO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.41.81.0154.02.001 Processo N°. : 1989.018.905.3 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IOLANDA OLIVEIRA MAIA Reg.Cadastral: 80.15.35.0030.00.000 Processo N°. : 2004.024.165.5 Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho: COMUNICACAO
Interessado : DAVID LOPES JUNIOR Reg.Cadastral: 65.61.35.0340.01.000 Processo N°. : 2004.011.914.1 Assunto: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELSON PACHECO LUIZ SOROCABA Reg.Cadastral: 98.019 Processo N°. : 2004.002.892.0 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EVA DE CASTRO MORGANTI Reg.Cadastral: 46.51.40.0561.01.000 Processo N°. : 1990.001.974.0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IZAIAS ANGELO CALEGARI Reg.Cadastral: 111.476 Processo N°. : 2004.022.001.4 Assunto: LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho: INDEFERIDO
Interessado : DEPOSITO MAT.P/CONSTRUCAO CORETO Reg.Cadastral: 107.106 Processo N°. : 2004.022.672.2 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : EMERSON SILVA Reg.Cadastral: 53.12.04.0481.01.000 Processo N°. : 2004.019.787.3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : FERMINO FERNANDES LAURINDO DA CRUZ Reg.Cadastral: 92.436 Processo N°. : 2004.002.892.0 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : J.M.D.COM.TRANSP.ALIMENTOS GERAL Reg.Cadastral: 112.233 Processo N°. : 2004.024.360.2 Assunto: LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho: INDEFERIDO
Interessado : DOMINGOS VICENTE PEREIRA Reg.Cadastral: 46.53.49.0037.01.000 Processo N°. : 1987.015.251.0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMILIO DI BISCEGLIE Reg.Cadastral: 42.14.97.0114.00.000 Processo N°. : 2001.009.619.6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : G.SOARES Reg.Cadastral: 31.802 Processo N°. : 2004.023.609.3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JANIO MEDEIROS SIMAS Reg.Cadastral: 64.23.88.2686.00.000 Processo N°. : 2004.022.907.2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado : DROGARIA STA. INES SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 44.644 Processo N°. : 2004.002.892.0 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ENGLISH CORNER LTDA Reg.Cadastral: 124.269 Processo N°. : 2004.023.375.1 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado : GUARACY RODRIGUES BUENO Reg.Cadastral: 35.34.87.0082.00.000 Processo N°. : 2004.016.920.3 Assunto: LEVANTAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado : JERISABEL PRESTACAO DE SERVICOS Reg.Cadastral: 123.319 Processo N°. : 2004.023.393.4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado : EDISON DE MORAES PONTES Reg.Cadastral: 24.44.97.0622.00.000 Processo N°. : 2002.016.726.8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERINEIA MARIA DE MORAIS LOBO Reg.Cadastral: 56.33.78.2719.00.000 Processo N°. : 2002.013.621.4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HORTIZ RODRIGUES DOS REIS Reg.Cadastral: 44.43.95.0134.01.000 Processo N°. : 2002.010.852.8 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : JOAO ALBERTO SARAIVA Reg.Cadastral: 33.54.59.0423.01.000 Processo N°. : 1998.010.104.2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDLENA CRISTINA B.CAMPANHOLI Reg.Cadastral: 103.524 Processo N°. : 2004.022.897.5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : ESEQUIAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.34.01.0010.00.000 Processo N°. : 1979.804.980.5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IDALINA AJONAS DE GOES Reg.Cadastral: 54.11.82.0222.01.000 Processo N°. : 1999.012.322.6 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.45.0348.01.000 Processo N°. : 2004.020.531.2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDNA MARIA FLORES DO AMARAL E OU Reg.Cadastral: 54.14.16.0363.01.000 Processo N°. : 2004.011.713.7 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESPERIDIAO PEREIRA DE O.FILHO Reg.Cadastral: 44.13.31.0638.01.000 Processo N°. : 2003.018.251.3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DEUS Reg.Cadastral: 36.64.85.0563.00.000 Processo N°. : 1998.010.168.7 Assunto: CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 43.11.57.0136.01.000 Processo N°. : 1978.804.649.0 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON EDUARDO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 35.14.08.0037.00.000 Processo N°. : 1997.010.525.0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESPERIDIAO PEREIRA DE O.FILHO Reg.Cadastral: 44.13.31.0040.00.000 Processo N°. : 2003.018.251.3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR Reg.Cadastral: 45.12.73.0315.01.001 Processo N°. : 2004.006.906.4 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: INDEFERIDO	Interessado : JORGE ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.42.10.0173.01.000 Processo N°. : 2001.011.407.2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO
Interessado : ELAINE CRISTINA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.08.006 Processo N°. : 2004.020.568.4 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: COMUNICACAO	Interessado : EURICO CARVALHO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.41.81.0154.01.001 Processo N°. : 1989.018.905.3 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INTERCOM REPRESENTACOES S/C LTDA Reg.Cadastral: 106.032 Processo N°. : 2004.024.161.4 Assunto: RECURSO/ADMINISTRATIVO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO BERNAL MENTONE Reg.Cadastral: 55.52.07.0148.01.000 Processo N°. : 1997.004.358.4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.21.0464.00.000 Processo N°. : 1997.013.514.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LS FORMULARIOS LTDA Reg.Cadastral: 94.220 Processo N°. : 2004.022.928.8 Assunto: SOLICITA AUTORIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARCIO BERNARDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.13.77.0485.01.000 Processo N°. : 2004.013.023.9 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 75.474 Processo N°. : 2004.023.278.7 Assunto: ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho: COMUNICACAO
Interessado : JOSE CARLOS SIEDLER Reg.Cadastral: 47.64.65.0012.00.000 Processo N°. : 2003.025.741.4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO CABRERA Reg.Cadastral: 34.349 Processo N°. : 2004.002.892.0 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARCOS APARECIDO DE LIMA Reg.Cadastral: 46.61.14.0093.01.000 Processo N°. : 1997.005.864.0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO PIRES FERNANDES GARCIA Reg.Cadastral: 45.54.87.0069.00.000 Processo N°. : 1995.008.426.9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE FERNANDO CAGLIARI Reg.Cadastral: 43.31.29.0123.01.000 Processo N°. : 1986.015.784.0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES MERCEARIA Reg.Cadastral: 77.572 Processo N°. : 2004.002.892.0 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA APARECIDA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.14.28.0127.01.000 Processo N°. : 2004.023.718.2 Assunto: SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARISA MARQUES PEREIRA Reg.Cadastral: 49.983 Processo N°. : 2004.002.892.0 Assunto: CANCELAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE LUIZ GASPAR Reg.Cadastral: 44.63.93.0373.01.000 Processo N°. : 2004.023.966.7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado : LUIZ TOMOHIRE TOYOSATO Reg.Cadastral: 45.32.96.0336.00.000 Processo N°. : 2004.015.867.7 Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MARIA AUGUSTA DIB Reg.Cadastral: 54.54.90.0310.00.000 Processo N°. : 1997.012.697.5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MAURICIO DUARTE Reg.Cadastral: 54.43.13.0610.00.000 Processo N°. : 2004.017.455.9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado : JOSE PEREIRA LAMEGO Reg.Cadastral: 35.24.98.0121.01.000 Processo N°. : 1987.000.878.0 Assunto: CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUMACE SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 129.221 Processo N°. : 2004.018.357.6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado : MARIA BEATRIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 67.33.24.1188.00.000 Processo N°. : 2001.018.208.7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MERI APARECIDA RODRIGUES Reg.Cadastral: 64.31.78.0368.01.000 Processo N°. : 2003.013.177.5 Assunto: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE VALCIR DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.08.0081.01.000 Processo N°. : 1997.002.134.1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MADELEINE MARIE GOMES CAPUTO Reg.Cadastral: 34.42.10.0179.00.000 Processo N°. : 2001.011.407.2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARIA CECILIA RODRIGUES ARAUJO Reg.Cadastral: 64.31.53.0347.01.000 Processo N°. : 2004.017.542.4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MESSIAS SIMOES FREIRE Reg.Cadastral: 36.11.60.0428.01.000 Processo N°. : 2004.023.756.2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado : JURACI THIBES BERTOLLA Reg.Cadastral: 64.12.48.0646.01.000 Processo N°. : 2001.018.950.4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MADELEINE MARIE GOMES CAPUTO Reg.Cadastral: 34.42.10.0179.00.000 Processo N°. : 2004.023.391.8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 43.31.20.0096.00.000 Processo N°. : 1995.019.858.0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MICHAELA HERNANDES Reg.Cadastral: 44.54.67.0352.01.000 Processo N°. : 2004.011.743.4 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO
Interessado : LAERCIO AMARO BOVO Reg.Cadastral: 44.32.54.0215.01.000 Processo N°. : 1989.004.029.0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL FERREIRA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 44.31.64.0168.00.000 Processo N°. : 1999.003.585.9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.12.52.0081.00.000 Processo N°. : 2004.023.561.6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MITSUD FUJIMURA Reg.Cadastral: 43.14.81.0215.00.000 Processo N°. : 1981.800.143.0 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAR SAO VICENTE DE PAULO SOROC. Reg.Cadastral: 135.130 Processo N°. : 2004.023.596.2 Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho: DEFERIDO	Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES Reg.Cadastral: 67.34.60.0389.01.000 Processo N°. : 2001.022.143.0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.21.76.0790.01.000 Processo N°. : 2004.024.026.9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MRV CONSORCIO RESID.SOROCABA Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.01.000 Processo N°. : 2001.011.156.5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LOURIVAL DE JESUS FURLAN E OU Reg.Cadastral: 45.23.12.0175.01.000 Processo N°. : 2004.006.055.0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES Reg.Cadastral: 67.34.60.0389.01.000 Processo N°. : 2001.022.143.0 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado : MARIA JOSE CEZAR DE CAMARGO/LOC Reg.Cadastral: 54.21.05.0121.01.000 Processo N°. : 1997.015.460.5 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV CONSORCIO RESID.SOROCABA Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.01.000 Processo N°. : 2001.011.156.5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO

Interessado : NELSON LUIZ PAZETTI
Reg.Cadastral: 55.61.04.0041.01.000
Processo N°. : 2004.018.266.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUMAR DE OLIVEIRA MATEUS
Reg.Cadastral: 46.61.21.0452.00.000
Processo N°. : 1997.007.547.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUZA RODRIGUES DE GOES
Reg.Cadastral: 45.41.71.0025.01.000
Processo N°. : 2004.024.069.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NOVO HORIZONTE RECURSOS HUMANOS
Reg.Cadastral: 98.524
Processo N°. : 2004.023.154.0
Assunto CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO HENRIQUE GIAROLLA
Reg.Cadastral: 119.350
Processo N°. : 2004.023.783.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO GOMES REQUENA E OU
Reg.Cadastral: 54.33.02.0238.00.000
Processo N°. : 2004.016.752.0
Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO SERGIO DANTAS
Reg.Cadastral: 45.54.84.0091.00.000
Processo N°. : 2004.020.567.6
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO ALVES SENNE FILHO
Reg.Cadastral: 132.914
Processo N°. : 2004.022.904.9
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 67.34.74.0346.01.000
Processo N°. : 2004.019.800.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : RAFAEL CORREA DE MOURA
Reg.Cadastral: 45.63.36.0010.01.000
Processo N°. : 2002.015.877.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAYTEK DO BRASIL IND.C.I.MEDICAO
Reg.Cadastral: 97.603
Processo N°. : 2004.024.005.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO PIRES DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.53.49.0349.00.000
Processo N°. : 2004.021.215.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSALVE MANOEL DUARTE
Reg.Cadastral: 55.52.48.0176.00.000
Processo N°. : 2004.022.556.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSELI DE FATIMA F.MORON
Reg.Cadastral: 44.62.87.0125.01.000
Processo N°. : 2004.023.570.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANTINA CLARO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.42.89.0619.01.000
Processo N°. : 2004.007.908.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO CORRADI
Reg.Cadastral: 114.478
Processo N°. : 2004.022.732.4
Assunto REMISSAO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO GARCIA
Reg.Cadastral: 35.61.90.0353.00.000
Processo N°. : 2004.008.975.7
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOCIEDADE BIBL.ED.BOAS N.REINO
Reg.Cadastral: 44.41.70.0164.01.000
Processo N°. : 1983.006.384.8
Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUMEIA ABRAO ATIQUE
Reg.Cadastral: 129.279
Processo N°. : 2004.003.337.5
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SUZANA MARGOT BRUNHARA MUNHOZ
Reg.Cadastral: 44.43.84.0118.01.000
Processo N°. : 2001.016.849.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TAIS CRISTINA VILELA
Reg.Cadastral: 65.732
Processo N°. : 2004.023.166.4
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : TANIGAWA SPORT CENTER COMERCIAL
Reg.Cadastral: 91.592
Processo N°. : 2004.024.200.0
Assunto IMPUGNACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TERESINHA DE LURDES ROT DIAS
Reg.Cadastral: 35.12.84.0030.01.000
Processo N°. : 2002.002.125.9
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZINHA LEMBO FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.52.75.0099.01.000
Processo N°. : 2004.013.590.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEXCON PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Reg.Cadastral: 73.532
Processo N°. : 2004.002.892.0
Assunto CANCELAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDIR LEITE DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 114.796
Processo N°. : 2004.023.642.4
Assunto COMUNICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDO LUIZ ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 32.21.95.0715.01.000
Processo N°. : 2004.009.977.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER DE ARAUJO CARPENTER
Reg.Cadastral: 54.42.82.0021.01.000
Processo N°. : 2004.016.873.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDIR CORREA BAPTISTA
Reg.Cadastral: 64.43.38.0152.00.000
Processo N°. : 1993.003.315.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON CLARO DE OLIVEIRA
Processo N°. : 2004.022.525.2
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON FERRADOR
Reg.Cadastral: 33.14.92.0318.01.000
Processo N°. : 2004.023.612.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ZULEIDE ACOSTA PASCHOAL
Reg.Cadastral: 54.54.28.0104.01.000
Processo N°. : 2003.001.188.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Qtd. de Notificações: 195

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção

SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- 1- PROCESSO - 23.140/2004
Interessado – FLORIVALDO DE O. SANTOS
Assunto – Permissão de Uso
Recurso datado de 13/12/2004
Despacho - INDEFERIDO
- 2- PROCESSO - 16.351/2004
Interessado – MERCADINHO CARNEL LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 18/11/2004
Despacho - INDEFERIDO
- 3- PROCESSO - 16.352/2004
Interessado – MERCADINHO CARNEL LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 18/11/2004
Despacho - INDEFERIDO
- 4- PROCESSO - 22.721/2004
Interessado – JOÃO PEREIRA NERES
Assunto – Permissão de Uso
Recurso datado de 07/12/2004
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS o interessado abaixo relacionado que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO DEFERIDO

1 - PROCESSO nº 5.851/87
INTERESSADO - SIDNEI MARTINS GONZALES
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - SIDNEI MARTINS GONZALES

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

EDITAL Nº 02- Janeiro/05

A 1ª J.A.R.I. - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 14 à 31 de dezembro de 2004, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 03 de Janeiro de 2005

CIBELE SOARES PENTEADO
 Secretária
 1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba

Recursos com Resultado no período de 03/01/2005 à 03/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BHE 8225	1.01828/04-7	454350-5	Indeferido	DHQ 9989	1.10714/04-0	389916-0	Deferido
DEL 6104	1.02310/04-1	459789-3	Indeferido	CMX 1887	1.10715/04-7	515540-1	Indeferido
DHQ 8951	1.02531/04-8	466724-7	Indeferido	DAU 5478	1.11072/04-2	476395-5	Indeferido
DAU 1946	1.02534/04-7	457112-6	Deferido	CXD 5029	1.11079/04-7	511677-5	Indeferido
DFJ 7282	1.08031/04-7	475197-3	Deferido	DGF 3499	1.11088/04-6	489387-5	Indeferido
DIW 1745	1.08452/04-2	497054-3	Indeferido	DAX 8591	1.11109/04-3	355807-0	Deferido
CWK 7086	1.08487/04-0	505616-0	Indeferido	DAX 8591	1.11118/04-2	366346-9	Deferido
CFT 3242	1.08503/04-6	509835-1	Deferido	DID 1220	1.11120/04-7	492934-9	Indeferido
DDY 1086	1.09235/04-5	486755-6	Deferido	DGF 0765	1.11123/04-6	518158-5	Indeferido
BXX 8847	1.09276/04-3	399321-3	Indeferido	CFU 9093	1.11130/04-2	512903-6	Indeferido
BUF 0020	1.09333/04-7	091509-2	Indeferido	DBT 1579	1.11153/04-2	510539-1	Deferido
DHQ 8301	1.09413/04-0	505968-2	Indeferido	BIT 1270	1.11158/04-4	452810-7	Deferido
BWH 5872	1.09518/04-7	500495-0	Indeferido	BTR 9652	1.11166/04-7	463120-0	Indeferido
DGF 3421	1.09555/04-0	472394-5	Indeferido	DHQ 7648	1.11168/04-0	487360-2	Indeferido
DGF 4541	1.09724/04-0	492975-3	Indeferido	DHQ 7648	1.11170/04-4	491930-0	Indeferido
CWE 8346	1.09750/04-7	488475-2	Indeferido	DHQ 7648	1.11172/04-7	491421-0	Indeferido
BXJ 7774	1.09753/04-6	498820-5	Deferido	DHQ 7648	1.11175/04-6	485439-0	Indeferido
BNA 8227	1.09797/04-3	519607-8	Indeferido	DAI 2096	1.11205/04-2	514018-8	Indeferido
DKR 9596	1.09813/04-9	505526-8	Indeferido	CTQ 5424	1.11441/04-8	484918-3	Deferido
BMS 9906	1.09841/04-2	510296-0	Indeferido	CVF 6072	1.11590/04-3	457556-3	Indeferido
CGF 6744	1.09896/04-1	466132-0	Indeferido	DJD 1824	1.11596/04-1	508803-8	Indeferido
CGF 6744	1.09897/04-8	494299-1	Indeferido	HAY 7910	1.11615/04-6	496881-6	Indeferido
BNR 2617	1.09957/04-0	486602-9	Deferido	CXD 7446	1.11622/04-2	493417-2	Indeferido
BIG 1541	1.10265/04-1	456656-4	Indeferido	BTT 8156	1.11633/04-4	510696-6	Deferido
BTC 2080	1.10311/04-3	505475-3	Indeferido	CFW 1421	1.11637/04-0	438903-4	Indeferido
BPI 6395	1.10323/04-1	505492-3	Indeferido	CWK 5009	1.11670/04-7	448297-2	Indeferido
BPI 6395	1.10324/04-8	505362-0	Indeferido	DGK 5530	1.11674/04-2	480319-1	Indeferido
DFJ 6824	1.10325/04-4	502603-2	Indeferido	DLE 3932	1.11682/04-5	468077-1	Indeferido
CQG 6786	1.10328/04-3	504238-0	Indeferido	CKL 3733	1.11687/04-7	467680-2	Indeferido
DIW 2012	1.10330/04-8	503720-4	Indeferido	CWI 7769	1.11750/04-0	483260-4	Indeferido
CAL 0913	1.10331/04-4	504979-2	Indeferido	CJV 8028	1.11879/04-3	489864-8	Indeferido
BIA 1516	1.10334/04-3	505934-8	Indeferido	CAH 7393	1.11881/04-8	498302-5	Indeferido
CKE 0703	1.10335/04-0	505088-0	Indeferido	BTM 5999	1.11928/04-4	486280-5	Indeferido
BUF 0629	1.10336/04-6	505021-9	Indeferido	DHQ 4845	1.12006/04-3	500627-9	Deferido
CKL 0098	1.10342/04-6	504233-0	Indeferido	DHQ 1758	1.12148/04-2	462393-2	Indeferido
DHQ 5961	1.10353/04-8	506399-0	Indeferido				
BVO 6196	1.10423/04-6	503939-8	Indeferido				
CQG 1466	1.10442/04-0	505526-1	Deferido				
CAH 4943	1.10458/04-4	472975-7	Deferido				
CQG 0185	1.10489/04-7	490839-2	Indeferido				
BIV 6926	1.10497/04-0	510165-3	Indeferido				
CYZ 7106	1.10525/04-3	500589-4	Deferido				
CGR 7246	1.10527/04-6	422568-6	Indeferido				
BTR 8003	1.10536/04-5	418111-5	Deferido				
DLD 3833	1.10553/04-7	505961-5	Indeferido				
CIO 8593	1.10569/04-0	510604-4	Deferido				
BNH 1652	1.10589/04-1	353671-8	Indeferido				
BHR 6244	1.10604/04-0	431223-6	Indeferido				
CGR 3039	1.10611/04-7	514935-5	Indeferido				
CRA 5385	1.10644/04-2	280018-7	Indeferido				
BUY 2799	1.10653/04-1	485039-4	Deferido				
CNM 0028	1.10693/04-3	498036-0	Indeferido				
CBJ 6598	1.10694/04-0	510834-9	Indeferido				

Recursos com Resultado no período de 03/01/2005 à 03/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DBT 0786	1.12190/04-9	500816-6	Deferido	BFI 5599	1.13989/04-0	529580-7	Indeferido
CKJ 2123	1.12241/04-2	519237-4	Indeferido	CPO 2000	1.13990/04-9	430055-6	Deferido
CRA 5385	1.12415/04-0	227615-1	Indeferido	DDY 2082	1.13991/04-5	535725-0	Deferido
BXN 3957	1.12445/04-7	518982-9	Indeferido	BLC 4980	1.13992/04-1	531894-7	Deferido
DLD 4992	1.12471/04-8	454038-7	Deferido	DHQ 5788	1.13993/04-8	522140-4	Indeferido
DGF 0869	1.12530/04-4	510854-3	Deferido	DGK 4718	1.13994/04-4	531378-3	Deferido
DHQ 7278	1.12532/04-7	475969-9	Deferido	DHQ 8627	1.13995/04-0	527569-5	Deferido
DHQ 7278	1.12534/04-0	490194-0	Deferido	DBH 7111	1.13996/04-7	524648-2	Deferido
CHP 4422	1.12572/04-9	412864-8	Indeferido	CJA 4798	1.13997/04-3	485012-2	Indeferido
CLP 9115	1.12618/04-2	433621-5	Indeferido	CQG 9148	1.13998/04-0	513771-3	Deferido
CJH 3438	1.12623/04-2	433681-0	Indeferido	CQG 9148	1.13999/04-6	520919-6	Indeferido
CAR 0539	1.12668/04-6	484733-4	Indeferido	CQG 9148	1.14000/04-2	511072-6	Deferido
CHY 1727	1.12716/04-0	418756-3	Indeferido	CQG 9148	1.14001/04-9	511264-8	Deferido
DJG 6059	1.12763/04-9	435282-3	Indeferido	BNH 5630	1.14002/04-5	520217-5	Indeferido
CWE 7539	1.12850/04-9	476532-0	Indeferido	CBJ 9777	1.14003/04-1	528450-3	Indeferido
LBQ 2452	1.12871/04-6	494877-7	Indeferido	DHQ 8821	1.14004/04-8	532040-2	Deferido
CMA 1854	1.12881/04-1	494274-4	Deferido	CHI 5449	1.14005/04-4	527321-8	Indeferido
CWK 9838	1.12921/04-3	486301-1	Indeferido	BHH 3585	1.14006/04-0	529543-2	Indeferido
CJA 3439	1.12956/04-1	495636-2	Indeferido	CJS 0878	1.14008/04-3	5251061-5	Indeferido
CJA 3439	1.12957/04-8	495637-0	Indeferido	BUD 2019	1.14009/04-0	535269-0	Indeferido
CKL 0364	1.12994/04-0	472949-8	Deferido	CHO 6361	1.14010/04-8	525890-1	Indeferido
CAN 3626	1.13003/04-8	500657-0	Deferido	CNA 6634	1.14011/04-4	528016-8	Deferido
DBI 6333	1.13034/04-0	530397-4	Indeferido	CYD 8169	1.14012/04-0	537287-9	Deferido
CKW 6628	1.13057/04-0	452805-0	Indeferido	CVJ 2588	1.14014/04-3	509607-3	Deferido
BTC 0595	1.13073/04-6	416392-3	Indeferido	DHQ 4046	1.14015/04-0	506061-3	Indeferido
CNU 1002	1.13074/04-2	515231-3	Indeferido	DHQ 4046	1.14016/04-6	505630-6	Deferido
CCA 0703	1.13082/04-5	476681-4	Deferido	BIN 3632	1.14017/04-2	522911-1	Deferido
HAY 8334	1.13128/04-5	510667-2	Deferido	CVF 6289	1.14018/04-9	539003-6	Indeferido
CAR 6833	1.13129/04-1	517052-4	Indeferido	CQG 1485	1.14020/04-3	521914-0	Indeferido
CAR 6833	1.13144/04-0	512241-4	Indeferido	DBH 4057	1.14021/04-0	514473-6	Deferido
BJL 4211	1.13224/04-4	518964-0	Indeferido	DBH 4057	1.14022/04-6	508772-4	Deferido
DHQ 3022	1.13265/04-2	518002-3	Indeferido	DBH 4057	1.14023/04-2	499156-7	Indeferido
AGQ 2026	1.13269/04-8	493889-5	Indeferido	CAO 9123	1.14024/04-9	530338-9	Deferido
CWK 2717	1.13375/04-2	508311-7	Indeferido	CYD 2188	1.14025/04-5	526803-6	Deferido
CTW 1718	1.13463/04-9	513442-0	Indeferido	AJF 4185	1.14026/04-1	525322-5	Deferido
CYD 2401	1.13484/04-6	524545-1	Deferido	CIQ 9360	1.14028/04-4	525324-1	Indeferido
CYD 2011	1.13496/04-4	447353-1	Indeferido	CVC 5155	1.14032/04-1	521315-0	Indeferido
DEK 4888	1.13540/04-3	521548-0	Indeferido	DHQ 3872	1.14033/04-8	516504-0	Indeferido
CTJ 1699	1.13677/04-9	520442-9	Deferido	DHQ 3872	1.14034/04-4	516024-3	Indeferido
BNW 4477	1.13702/04-3	507171-2	Indeferido	CQG 1587	1.14035/04-0	518728-1	Indeferido
DDY 0443	1.13709/04-8	519605-1	Deferido	CKL 3319	1.14037/04-3	520309-0	Deferido
CYD 3020	1.13740/04-2	532848-9	Deferido	FXZ 1616	1.14038/04-0	524447-1	Deferido
API 2802	1.13747/04-7	519678-7	Indeferido	CWK 2242	1.14039/04-6	532754-7	Indeferido
LAN 0017	1.13757/04-2	522222-2	Deferido	CWK 2242	1.14040/04-4	537064-7	Deferido
DGK 1320	1.13760/04-3	528745-6	Indeferido	DJK 7979	1.14041/04-0	525585-6	Indeferido
DHQ 6680	1.13761/04-0	508402-4	Indeferido	DJK 7979	1.14042/04-7	520110-1	Indeferido
DGK 1320	1.13762/04-6	532902-7	Indeferido	CZE 8350	1.14043/04-3	527093-6	Indeferido
BHN 2279	1.13764/04-9	522047-5	Deferido	BUY 7551	1.14044/04-0	513264-9	Indeferido
BSB 7725	1.13982/04-6	514501-5	Deferido	CZE 8350	1.14046/04-2	520142-0	Indeferido
BSB 7725	1.13983/04-2	525157-5	Indeferido	DBH 4425	1.14047/04-9	531580-8	Indeferido
BSB 7725	1.13984/04-9	509792-4	Deferido	DCX 9998	1.14048/04-5	521737-7	Indeferido
BSB 7725	1.13985/04-5	524684-9	Indeferido	CIQ 8172	1.14049/04-1	536968-1	Deferido
CGJ 2832	1.13986/04-1	505989-5	Indeferido	DGK 1102	1.14050/04-0	527798-1	Indeferido
KOF 3597	1.13988/04-4	535067-0	Indeferido	CEO 6234	1.14051/04-6	515502-9	Indeferido

Recursos com Resultado no período de 03/01/2005 à 03/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CPG 1915	1.14052/04-2	529601-3	Indeferido	KMF 6089	1.14117/04-7	460222-6	Indeferido
DGP 4843	1.14053/04-9	527140-1	Deferido	KMF 6089	1.14118/04-3	468516-4	Indeferido

Recursos com Resultado no período de 03/01/2005 à 03/01/2005

Recursos com Resultado no período de 03/01/2005 à 03/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BOL 9289	1.14180/04-0	377339-6	Deferido	DFJ 6521	1.14241/04-0	536140-0	Deferido
DDY 0942	1.14181/04-7	531660-0	Indeferido	DGK 1493	1.14242/04-6	522669-4	Deferido
DDY 0686	1.14182/04-3	529109-7	Deferido	DGK 1462	1.14244/04-9	520540-9	Deferido
BIT 2680	1.14183/04-0	524686-5	Indeferido	DGK 2390	1.14245/04-5	526143-0	Deferido
COY 3430	1.14184/04-6	491885-1	Deferido	DGK 2390	1.14246/04-1	528825-8	Deferido
ELY 0071	1.14185/04-2	521832-2	Deferido	CIQ 1115	1.14247/04-8	486801-3	Indeferido
CBI 1159	1.14186/04-9	531989-7	Deferido	DGF 3070	1.14248/04-4	488761-1	Deferido
DBH 6072	1.14187/04-5	527707-8	Indeferido	DGF 3070	1.14249/04-0	488760-3	Deferido
CXKE 5475	1.14188/04-1	518553-0	Deferido	DGF 3070	1.14250/04-9	488759-0	Indeferido
CFL 9698	1.14189/04-8	512089-6	Deferido	CRA 9925	1.14251/04-5	519521-7	Indeferido
BWC 3399	1.14190/04-6	533051-3	Deferido	DGK 2193	1.14252/04-1	523620-7	Deferido
BLL 4062	1.14191/04-0	519745-7	Indeferido	DGK 2193	1.14253/04-8	537325-5	Deferido
CFA 1382	1.14192/04-9	531426-7	Deferido	BHA 2750	1.14254/04-4	529569-6	Indeferido
BVO 9280	1.14193/04-5	523241-2	Indeferido	BVO 3909	1.14255/04-0	530610-8	Deferido
CKG 4242	1.14194/04-1	525644-5	Indeferido	BQB 8613	1.14256/04-7	507218-2	Indeferido
CKW 5288	1.14197/04-0	527428-1	Deferido	BRO 0284	1.14257/04-3	547249-0	Deferido
DHQ 6900	1.14198/04-7	529333-2	Indeferido	CNU 1640	1.14259/04-6	520342-2	Indeferido
CQG 9277	1.14200/04-1	449624-8	Deferido	DHQ 7677	1.14260/04-4	526393-0	Deferido
CQG 9277	1.14201/04-8	506906-8	Indeferido	BRC 1540	1.14261/04-0	533011-4	Indeferido
CQG 9277	1.14202/04-4	498708-0	Indeferido	BUY 3517	1.14262/04-7	531259-0	Deferido
CQG 9277	1.14203/04-0	432590-7	Indeferido	CQG 1382	1.14263/04-3	546979-1	Deferido
BRO 3788	1.14204/04-7	509974-9	Indeferido	CYD 7445	1.14264/04-0	535175-8	Deferido
BTO 8827	1.14206/04-0	499913-4	Deferido	CYD 4564	1.14265/04-6	532018-6	Deferido
DDC 3958	1.14207/04-6	539901-7	Deferido	CIQ 2445	1.14266/04-2	531920-0	Indeferido
BWI 3650	1.14210/04-7	513886-8	Deferido	CQY 3542	1.14267/04-9	535834-5	Indeferido
BWI 3650	1.14211/04-3	512255-4	Deferido	CYD 4726	1.14268/04-5	529817-2	Indeferido
DBH 5003	1.14212/04-0	560374-9	Indeferido	BVO 4412	1.14269/04-1	529252-2	Indeferido
CWG 8019	1.14213/04-6	528738-3	Deferido	DDH 4730	1.14270/04-0	527610-1	Indeferido
BLJ 2019	1.14214/04-2	509037-7	Deferido	BVO 5354	1.14271/04-6	511702-0	Indeferido
CRO 1746	1.14215/04-9	453006-3	Deferido	DHQ 8164	1.14272/04-2	501210-4	Indeferido
CIQ 0483	1.14216/04-5	536960-6	Indeferido	CYD 7816	1.14273/04-9	530293-5	Indeferido
CIQ 7521	1.14217/04-1	511148-0	Deferido	CLK 3239	1.14274/04-5	509744-4	Deferido
CDE 7737	1.14218/04-8	480053-2	Indeferido	COJ 0121	1.14275/04-1	543205-7	Indeferido
CDE 7737	1.14219/04-4	480075-3	Indeferido	CCC 1091	1.14276/04-8	523051-9	Deferido
CDH 9331	1.14221/04-9	281502-8	Indeferido	CCC 1091	1.14277/04-4	522336-9	Indeferido
CDH 9331	1.14222/04-5	263021-4	Deferido	BLS 2952	1.14278/04-0	478828-1	Indeferido
DHQ 2533	1.14223/04-1	527255-6	Indeferido	DHQ 8697	1.14279/04-7	529783-4	Indeferido
CNM 1916	1.14224/04-8	532493-9	Indeferido	CCG 9483	1.14280/04-5	522116-1	Deferido
DBH 3361	1.14225/04-4	520187-0	Indeferido	DHQ 5886	1.14281/04-1	515321-2	Indeferido
CKO 5860	1.14226/04-0	529475-4	Indeferido	CCC 1091	1.14282/04-8	522958-8	Deferido
BOK 6108	1.14227/04-7	523681-9	Indeferido	DEK 2792	1.14283/04-4	523504-9	Indeferido
DHQ 1993	1.14228/04-3	523957-5	Indeferido	DBH 3907	1.14284/04-0	518715-0	Indeferido
DHQ 1993	1.14229/04-0	525703-2	Deferido	BLP 1104	1.14285/04-7	461256-6	Deferido
DHQ 1993	1.14230/04-8	404790-7	Deferido	BTR 8968	1.14286/04-3	527672-1	Indeferido
DGK 2390	1.14231/04-4	447245-4	Indeferido	AHX 9046	1.14287/04-0	509558-1	Deferido
DGK 2390	1.14232/04-0	546063-8	Deferido	DGK 1904	1.14288/04-6	518832-6	Indeferido
DBH 8187	1.14233/04-7	446734-5	Deferido	CVP 5872	1.14289/04-2	527133-0	Indeferido
BHR 8187	1.14234/04-3	449004-5	Deferido	CEG 7071	1.14290/04-0	431662-2	Indeferido
DAU 2444	1.14235/04-0	472795-9	Deferido	DAU 1004	1.14291/04-7	527874-0	Deferido
DKR 1512	1.14236/04-6	533516-7	Deferido	BUY 3652	1.14292/04-3	537292-5	Indeferido
BKR 0589	1.14237/04-2	534140-0	Deferido	DFJ 6023	1.14293/04-0	524432-3	Indeferido
BUY 8969	1.14238/04-9	529467-3	Deferido	DBH 4686	1.14294/04-6	539633-6	Indeferido
DHQ 1993	1.14239/04-5	549877-5	Deferido	CKW 0899	1.14295/04-2	396765-4	Indeferido
DHQ 1993	1.14240/04-3	515018-3	Deferido	CKW 0899	1.14296/04-9	443365-3	Indeferido

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BLK 3394	1.14420/04-1	529497-5	Indeferido	DGK 1272	1.14485/04-6	535726-8	Indeferido
DHQ 9124	1.14421/04-8	527015-4	Indeferido	CEO 3334	1.14486/04-2	523271-6	Indeferido
CAH 4477	1.14422/04-4	486660-6	Deferido	DKR 3453	1.14487/04-9	520905-6	Indeferido
CAH 4477	1.14423/04-0	437493-2	Deferido	CKW 5939	1.14488/04-5	531799-1	Indeferido
CAH 4477	1.14424/04-7	488492-2	Deferido	BHP 6925	1.14490/04-0	503702-6	Indeferido
CAH 4477	1.14425/04-3	497387-9	Deferido	CQG 1128	1.14491/04-6	549425-7	Indeferido
DGK 1272	1.14427/04-6	530706-6	Deferido	BUY 6871	1.14492/04-2	527560-1	Indeferido
BHH 4357	1.14428/04-2	528592-5	Indeferido	DGK 2240	1.14493/04-9	546002-6	Indeferido
CYI 7850	1.14429/04-9	506892-4	Indeferido	CPO 7040	1.14495/04-1	430432-2	Indeferido
BHH 4357	1.14430/04-7	525579-1	Indeferido	DKR 1550	1.14496/04-8	528865-7	Deferido
BUY 0014	1.14435/04-9	478434-0	Indeferido	DGK 3546	1.14497/04-4	529218-2	Deferido
DLD 1706	1.14436/04-5	503451-5	Indeferido	CKW 0584	1.14498/04-0	541842-9	Indeferido
CKL 8917	1.14437/04-1	523652-5	Indeferido	CKW 8632	1.14499/04-7	529223-9	Indeferido
CLV 9938	1.14438/04-8	503981-9	Deferido	DBH 4033	1.14500/04-5	541686-8	Indeferido
DBH 4246	1.14439/04-4	510701-6	Indeferido	BUF 2426	1.14502/04-8	525928-2	Indeferido
CGJ 3410	1.14440/04-2	473022-4	Indeferido	BUF 2426	1.14503/04-4	536403-5	Indeferido
BIX 2240	1.14441/04-9	533711-9	Deferido	CFR 8621	1.14504/04-0	546667-9	Indeferido
BIX 2240	1.14442/04-5	539752-9	Deferido	DGK 2850	1.14506/04-3	535410-2	Indeferido
BGB 9620	1.14443/04-1	520930-7	Deferido	DGK 1272	1.14507/04-0	495384-3	Deferido
BUY 8561	1.14444/04-8	528616-6	Deferido	DDY 0444	1.14508/04-6	545464-6	Deferido
BOL 1221	1.14445/04-4	505919-4	Indeferido	BIE 1545	1.14511/04-7	522719-4	Indeferido
CYI 7850	1.14446/04-0	510716-4	Indeferido	BUF 2972	1.14512/04-3	534985-0	Deferido
BHH 4357	1.14447/04-7	526251-8	Indeferido	BOX 9280	1.14513/04-0	522829-8	Deferido
BHH 4357	1.14448/04-3	533948-0	Indeferido	BOB 6220	1.14514/04-6	529534-3	Deferido
GYZ 9977	1.14451/04-4	535933-3	Indeferido	BOB 6220	1.14515/04-2	536293-8	Deferido
DBH 2333	1.14452/04-0	541542-0	Indeferido	CWE 6261	1.14516/04-9	531945-5	Indeferido
DYD 9719	1.14453/04-7	520746-0	Indeferido	DHQ 7180	1.14517/04-5	537757-9	Indeferido
DHQ 5546	1.14454/04-3	541665-5	Deferido	CPC 3072	1.14518/04-1	547664-0	Deferido
CDG 4032	1.14457/04-2	535847-7	Deferido	LCC 7054	1.14523/04-5	529811-3	Indeferido
BIR 2125	1.14458/04-9	521082-8	Deferido	CYL 7431	1.14524/04-1	525442-6	Indeferido
BUM 9476	1.14459/04-5	528752-9	Indeferido				
DDY 0095	1.14460/04-3	532474-2	Deferido				
CDU 9552	1.14461/04-0	522408-0	Indeferido				
DHQ 1011	1.14462/04-6	535380-7	Indeferido				
DHQ 1011	1.14463/04-2	527524-5	Indeferido				
CJV 7067	1.14464/04-9	501602-9	Indeferido				
DCO 7515	1.14465/04-5	533081-5	Indeferido				
DCO 7515	1.14466/04-1	521893-4	Indeferido				
CWE 6987	1.14467/04-8	539884-3	Indeferido				
BUZ 2410	1.14468/04-4	524219-3	Deferido				
CYA 9851	1.14469/04-0	537668-8	Indeferido				
CQG 8270	1.14470/04-9	531244-2	Indeferido				
DBH 8581	1.14471/04-5	522036-0	Indeferido				
CFS 2942	1.14472/04-1	532087-9	Deferido				
CFS 2942	1.14473/04-8	530814-3	Indeferido				
DGP 2651	1.14474/04-4	531652-9	Indeferido				
BUZ 2410	1.14475/04-0	470742-7	Deferido				
CKW 1400	1.14476/04-7	548210-0	Indeferido				
CQG 9148	1.14477/04-3	511309-1	Deferido				
DEA 0853	1.14480/04-4	546482-0	Indeferido				
CKW 2321	1.14481/04-0	528401-5	Deferido				
CEF 8265	1.14482/04-7	541308-7	Deferido				
CPO 5622	1.14483/04-3	532508-0	Indeferido				
BOL 9289	1.14484/04-0	439143-8	Indeferido				

Recursos com Resultado no período de 03/01/2005 à 03/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CYW 7511	1.14297/04-5	524677-6	Deferido	CKF 9788	1.14359/04-0	536014-5	Deferido
CYW 7511	1.14298/04-1	525307-1	Indeferido	BVM 4255	1.14360/04-9	504000-0	Deferido
CYW 7511	1.14299/04-8	522293-1	Indeferido	BOT 5561	1.14361/04-5	529435-5	Deferido
CDC 6085	1.14300/04-6	528955-6	Indeferido	BKH 1108	1.14362/04-1	520825-4	Deferido
DAU 5210	1.14301/04-2	535426-9	Indeferido	BKH 1108	1.14363/04-8	528664-6	Deferido
CNG 3780	1.14302/04-9	542770-3	Deferido	CTW 2565	1.14364/04-4	523511-1	Deferido
DDV 1032	1.14303/04-5	524124-3	Deferido	CTW 2600	1.14366/04-7	533907-3	Deferido
CNU 9664	1.14304/04-1	528889-4	Indeferido	CNR 4399	1.14367/04-3	429372-0	Deferido
DHQ 3133	1.14305/04-8	511724-0	Indeferido	CFM 0206	1.14370/04-4	448093-7	Deferido
DGK 5536	1.14306/04-4	518645-5	Indeferido	DHQ 2232	1.14371/04-0	523611-8	Indeferido
CFO 9602	1.14307/04-0	522069-6	Indeferido	CHE 1845	1.14373/04-3	530238-2	Indeferido
C							

GRUPO REGIÃO CENTRO

Subgrupo 1: Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda. - EPP
Av. Moreira César, 397 - Vila Grandino - 18010-010 - Tel.: 3221 56 78

Subgrupo 2: Botica & Cia. Ltda.
Rua XV de Novembro, 111 - Centro - 18010-080 - Tels.: 3232 68 04 / 3233 32 11

Subgrupo 3: C.R. Martins Drogaria - EPP
Rua da Penha, 720 - Centro - 18010-002 - Tel.: 3233 70 92

Subgrupo 4: Drogaria Amaral Ltda.
Rua Mons. João Soares, 221 - Centro - 18010-300 - Tel.: 3231 90 02

Subgrupo 5: Baronesa Farmácia
Rua São Bento, 93 - Centro - 18010-030 - Tels.: 3231 97 30 / 3231 68 84

Subgrupo 6: Macer Drogistas Ltda.
Pça. Cel. Fernando Prestes, 56 - Centro - 18010-060 - Tel.: 3224 55 05

Subgrupo 7: Drogasil S/A
Rua da Penha, 418 - Centro - 18010-000 - Tel.: 3234 6440

Subgrupo 8: Luiz Antônio Pereira Sorocaba - ME
Pça. Com. Nicolau Scarpa, 53 - Centro - 18010-180 - Tel.: 3234 49 79

Subgrupo 9: Macer Drogistas Ltda.
Av. Luiz Ferraz Sampaio Jr., 30 - Centro - 18071-775 - Tel.: 3224 55 00

Subgrupo 10: J.L. Brenga Ltda. - ME
Rua Dom Antônio Alvarenga, 17 - Centro - 18010-200 - Tel.: 3232 12 90

Subgrupo 11: Drogaria Paulista de Sorocaba Ltda. - ME
Rua da Penha, 364 - Centro - 18010-000 - Tel.: 3233 04 71

Subgrupo 12: Insulita Farmácia Ro Ltda. - ME
Rua Dr. Nogueira Martins, 114 - Centro - 18031-570 - Tel.: 3233 90 83

Subgrupo 13: Raia & Cia. Ltda.
Rua XV de Novembro, 96 - Centro - 18010-080 - Tel.: 3232 37 82

Subgrupo 14: Raia & Cia. Ltda.
Rua Dr. Alvaro Soares, 44 - Centro - 18010-190 - Tel.: 3224 15 58

Subgrupo 15: Arp Med Atend. Rápido Prod. Méd. e Hosp. Ltda.
Rua Cel. Cavalheiros, 197 - Centro - 18031-580 - Tel.: 3224 33 70

Subgrupo 16: Drogaria São Paulo Ltda.
Rua São Bento, 203 - Centro - 18010-031 - Tel.: 3232 51 88

Subgrupo 17: Tânia Terezinha Zuim Gerolim
Rua da Penha, 472 - Centro - 18010-001 - Tel.: 3233 07 09

Subgrupo 18: N.P. Comercial Farmacêutica Ltda. - EPP
Rua Cesário Mota, 202 - Vila Chiquita - 18035-200 - Tel.: 3224 42 52

Subgrupo 19: Farmamed Drogaria Ltda.
Rua Quinze de Novembro, 140 - Centro - 18010-080 - Tel.: 3233 98 92

GRUPO REGIÃO ALÉM LINHA - VILA HELENA - MINEIRÃO**Subgrupo 1**

1. Fernando Rocha Medeiros & Cia. Ltda.
Av. Dr. Artur Bernardes, 936 - Jd. Maria do Carmo - 18081-000 - Tel.: 3233 59 32
2. Ana Paula da Silva Moreira - ME
Av. Olinda Aires Paulete, 957 - Jd. Santa Marina II - 18078-550 - Tel.: 3302 23 68
4. Martinis & Martinis Com. Medic. Ltda. ME
Av. Santos Dumont, 200 - Vila São Francisco - 18065-290 - Tels.: 3222 24 64 / 3234 66 57
5. Amanildo Piazzentin & Cia. Ltda.
Av. Itavuvu, 3883 - Jd. Sta. Cecília - 18076-069 - Tel.: 3239 92 44
6. Drogaria Jardini Ambar Ltda.
Av. Manoel Camargo Sampaio, 841 - Vila Helena - 18066-290 - Tel.: 3223 22 91
8. Drogaria e Perfumaria Muraro Ltda. - ME
Rua Paes de Linhares, 1530 - Vila Sônia - 18075-630 - Tel.: 3221 15 75
9. Fábio José da Silva Sorocaba - ME
Av. Jorge Guilherme Senger, 35 - Jd. Botucatu - 18071-050 - Tel.: 3313 19 18
10. Danilo Freitas Pontalti - ME
Rua Izaura Lima Bono, 114 - Pq. Vitória Régia - 18078-380 - Tel.: 3311 27 78
11. Drogaria Zato Ltda. - ME
Rua Aparecida, 901 - Vila Santana - 18095-000 - Tel.: 3232 86 29
13. Andréa Luiza Campiotto - EPP
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jd. São Lourenço - 18076-320 - Tels.: 3226 51 75
14. Magali Escolástica Medeiros Govani - ME
Rua Adelina Vasconcellos Leite, 188 - Jd. Maria Eugênia - 18074-450 - Tel.: 3226 43 32

Subgrupo 2

1. Milton de Souza Santana Sorocaba - ME
Rua Rudnei Schonfelder, 602 - Jd. Guaíba II - 18077-100 - Tel.: 3232 25 34

2. Macer Drogistas Ltda.
Av. Ipanema, 1016 - Vila Nova Sorocaba - 18070-000 - Tels.: 3224 55 00 / 3232 6003

3. Serv. Saúde Santo Antônio - EPP
Rua Aparecida, 535 - Vila Santana - 18095-000 - Tels.: 3232 07 06

4. Farmamed Drogaria Ltda.
Av. Itavuvu, 12 - Vila Gomes - 18074-000 - Tel.: 3232 79 66

5. Vladimir César Boschetti & Cia. Ltda.
Rua Com. Hermelino Matarazzo, 1513 - Jd. Sorocabano - 18080-000 - Tel.: 3234 37 48

6. Farmamed Farmácia e Drogaria Ltda.
Rua Paes de Linhares, 408 - Vila Sônia - 18075-630 - Tel.: 3233 01 00

7. Drogaria Valquíria Sorocaba Ltda. - ME
Rua Belo Horizonte, 1154 - Vila Helena - 18066-200 - Tel.: 3223 45 43

8. Mendes & Soares Ltda.
Av. Gal. Osório, 382 - Vila Campos - 18060-000 - Tel.: 3224 15 21

09. Macer Drogistas Ltda.
Av. Itavuvu, 2816 - Jd. Sta. Cecília - 18075-779 - Tel.: 3224 55 27

10. Farma Sol Drogaria e Perfumaria Ltda. - EPP
Rua Gonçalves Dias, 270 - box 02 - Vila Odím - 18081-040 - Tel.: 3232 48 82

11. Farmácia de Manipulação Santa Rosália Ltda.
Av. São Francisco, 20 - Jd. Sta. Rosália - 18095-450 - Tel.: 3231 67 21

12. Drogaria Droganorte Sorocaba Ltda - ME
Rua Michel Chicri Maluf, 519 - Pq. das Laranjeiras - 18077-370 - Tel.: 3226 26 46

13. Kanno & Sakaguti Sorocaba Ltda.
Rua Com. Hermelino Matarazzo, 490 - Vila Gagliardi - 18080-000 - Tel.: 3231 76 06

Subgrupo 3

1. Farma Saúde Sorocaba Ltda.
Rua Benedita Ramos dos Santos, 362 - Pq. das Paineiras - 18078-570 - Tel.: 3226 17 48

2. Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda.
Rua Aparecida, 1341 - Vila Progresso - 18095-000 - Tel.: 3232 17 56

3. Drogaria Iguatemi
Rua Araraquara, 385 - Jd. Iguatemi - 18085-470 - Tel.: 3228 14 18

5. Drogaria Guarani Sorocaba Ltda.
Rua Jerônimo da Veiga, 803 - Vila Ana Maria - 18065-210 - Tel.: 3232 62 15

6. Carlos Eduardo Marins Oliveira Sorocaba - EPP
Rua Olavo Bilac, 329 - Vila Santana - 18095-130 - Tel.: 3211 66 96

7. Drogaria Real Sorocaba Ltda. - ME
Rua Paschoal Augusto Verlangieri, 96 - Jd. Novo Horizonte - 18071-750 - Tel.: 3233 67 23

8. Drogaria Stop Med Ltda. - ME
Rua Vinícius de Moraes, 1231 - Pq. São Bento - 18072-060 - Tel.: 3222 48 18

9. Jardini & Jardini Cia. Ltda. - ME
Rua Gonçalves Júnior, 547 - Vila Barão - 18065-610 - Tel.: 3233 78 13

10. Drogaria N.N. Takeda Ltda.
Rua Rubião de Almeida, 680 - Jd. São Conrado - 18076-290 - Tel.: 3226 02 78

12. Fabrício José Cordeiro de Miranda Daikubara - ME
Av. Santos Dumont, 701 - Vila São Francisco - 18065-290 - Tel.: 3313 13 35

13. Droga Mirim de Sorocaba Ltda. - ME
Al. Ubatuba, 26 - Jd. Saira - 18085-220 - Tel.: 3228 30 17

14. Maria Regina Cepil Tenor - ME
Av. Itavuvu, 2853 - Cedrinho - 18075-779 - Tel.: 3232 58 18

Subgrupo 4

01. Drogaria Santana Sorocaba - Ltda.
Rua Aparecida, 405 - Vila Santana - 18095-000 - Tel.: 3233 50 54

02. Macer Drogistas Ltda.
Rua Belo Horizonte, 1371 - Vila Helena - 18066-200 - Tel.: 3213 71 08

03. José Fábio Cruz Farmácia - ME
Rua Vidal de Oliveira, 32 - Jd. Montevidéu - 18077-290 - Tel.: 3226 44 80

04. Bolívar Cepil
Av. Itavuvu, 1394 - Vila Carol - 18076-069 - Tel.: 3224 35 22
05. Patrícia Sigahi Nakamura - ME
Rua Luiz Gama, 80 - box 2 - Vila Campos - 18060-190 - Tel.: 3232 33 50
06. R.M. Martins Sorocaba - ME
Al. Votuporanga, 515 - Vila Nova Sorocaba - 18070-670 - Tel.: 3223 62 53
07. Rubesnei José Lima - ME
Rua Raimundo Frutuoso da Silva, 1136 - Jd. São Conrado - 18076-280 - Tels.: 3226 19 00 / 3226 75 23
08. Macer Drogistas Ltda.
Rua José Rodrigues Claro, 1227 - Jd. Santa Marina I - 18078-530 - Tel.: 3211 18 73
09. Drogabel Drogaria, Medicamentos e Perfumaria Ltda.
Rua Ubirajara, 1000 - Vila Antão - 18090-520 - Tel.: 3234 02 78
10. José Almir Gomes da Silva
Rua Benedita Conceição G. Perbelini, 195 - Jd. São Guaíba - 18077-110 - Tel.: 3226 27 25
11. Drogaria Takeda & Abe Ltda. - ME
Rua Aracy Antunes Ramos, 78 - Pq. Vitória Régia - 18078-378 - Tel.: 3226 10 69
12. M. Jardini & Cia. Ltda.
Rua Com. Hermelino Matarazzo, 1101 - Jd. Sorocabano - 18080-001 - Tel.: 3231 54 19
13. Sirlene Maria Marques Sorocaba - ME
Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 531 - Jd. São Guilherme - 18074-621 - Tel.: 3231 95 86
14. Alzira da Silva Cepil - ME
Av. Ipanema, 2050 - Vila Nova Sorocaba - 18070-631- Tels.: 3213 31 15 / 3213 44 01

GRUPO REGIÃO ALÉM PONTE**Subgrupo 1**

1. Macer Drogistas Ltda.
Rua Cel. Nogueira Padilha, 595 - Além Ponte - 18020-001 - Tel.: 3224 55 93
2. Drogaria City Sorocaba Ltda.
Av. Paraguai, 788 - Vila Barcelona - 18025-300 - Tel.: 3231 35 22
3. Drogaria Drogamyi Sorocaba Ltda.
Rua Pedro José Senger, 1141 - Vila Haro - 18015-000 - Tel.: 3227 21 93
4. José Ademir Salvador - ME
Rua Dr. Campos Salles, 339 - Vila Pinheiros - 18025-000 - Tel.: 3234 57 22
5. Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba Ltda. - EPP
Rua Antônio Fernandes, 255 - Jd. Gonçalves - 18016-510 - Tel.: 3227 32 31

Subgrupo 2

1. A.C. Teixeira & Teixeira Ltda.
Rua Pedro José Senger, 636 - Vila Augusta - 18015-000 - Tel.: 3227 27 08
2. Drogaria Bazzo e Nahum Ltda. - ME
Rua Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Ponte - 18020-001 - Tel.: 3224 22 29
3. Drogaria Três Meninos Ltda. - ME
Rua Cervantes, 171 - Vila Artura - 18025-230 - Tel.: 3234 74 42
4. Fabiana de Cássia Martins Sorocaba
Av. São Paulo, 1910 - Jd. Piratininga - 18013-004 - Tel.: 3227 11 14

Subgrupo 3

1. Paula C.G. Cepil Drogaria - EPP
Rua Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte - 18020-002 - Tel.: 3227 59 03
2. Drogaria Paes Machado & Santos Capuzzo Ltda. - ME
Av. São Paulo, 1453/1459 - Árvore Grande - 18013 -003 - Tel.: 3227 56 78
3. Drogaria N. Sra. de Lourdes Sorocaba Ltda. - ME
Rua Venezuela, 358 - Vila Barcelona - 18025-190 - Tel.: 3231 48 30
4. Milton Fontes Garcia
Rua Joaquim Rodrigues de Barros, 369 - Vila Hortência - 18021-100 - Tel.: 3237 30 90
5. Granado & Marchi Drogaria Ltda.
Av. São Paulo, 14 - Além Ponte - 18013 -000 - Tel.: 3231 49 99

Subgrupo 4

1. Farmácia São Domingos Ltda.
Rua Cel. Nogueira Padilha, 136 - Além Ponte - 18020-000 - Tel.: 3232 48 67
2. Drogaria Pioli Ltda.
Rua Cel. Nogueira Padilha, 1548 - Além Ponte - 18020-002 - Tel.: 3227 76 76
3. Batista & Góes Sorocaba Ltda.
Rua Nestor Trevisan, 409 - Vila Colorau - 18020-580 - Tel.: 3232 92 54
4. Drogaria Corrêa & Corrêa Sorocaba Ltda. - ME
Rua Gastão Vidigal, 9 - Vila Haro - 18015-350 - Tel.: 3227 32 31
5. M.S.M. Galhardo Cepil Drogaria - EPP
Rua dos Alpes, 1109 - Vila Barcelona - 18026-090 - Tel.: 3231 44 75

GRUPO REGIÃO CERRADO - JD. AMÉRICA**Subgrupo 1**

1. Farmavida III Milênio Ltda. - EPP
Rua Visconde do Rio Branco, 989 - Vila Jardini - 18044-000 - Tel.: 3220 11 53
2. Drogaria Barão de Tatuí Ltda. - ME
Av. Barão de Tatuí, 1019 - Vergueiro - 18030-000 - Tel.: 3233 54 65
3. Deise Scotti S. Zaccariotto Sorocaba
Av. Gal. Carneiro, 662 - Cerrado - 18043-002 - Tel.: 3222 11 97
4. Drogaria Largo do Divino Ltda.
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 613 - loja 01- Jd. São Paulo - 18051-290 - Tel.: 3221 18 81
5. Dias & Gabrielli Ltda.
Av. Gal. Carneiro, 18 - Cerrado - 18043-000 - Tel.: 3220 20 89
6. R.I. - 4 Drogaria e Perfumaria Sorocaba Ltda. - EPP
Av. Antônio Carlos Comitre, 426 - Pq. Campolim - 18047-000 - Tel.: 3233 52 87
7. Piedade José Lopes Sorocaba. - ME
Rua Bernardo Guimarães, 332 - Vila Boa Vista - 18030-050 - Tel.: 3234 10 88
8. Raszl & Cortez Ltda.
Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jd. São Paulo - 18051-590 - Tel.: 3222 05 25
9. Macer Drogistas Ltda.
Av. Gal. Carneiro, 1691 - Cerrado - 18043-004 - Tel.: 3224 55 27

Subgrupo 2

1. Drogaria Santa Therezinha de Sorocaba Ltda.
Av. Gal. Carneiro, 247 - Cerrado - 18043-000 - Tel.: 3217 43 00
2. Kasuad Drogaria Ltda. - ME
Av. Dr. Armando Pannunzio, 486 - Jd. São Paulo - 18050-000 - Tel.: 3222 00 31
3. Cristiane Gomes de Souza Soares - EPP
Rua Jurandir Escábria, 79 - Jd. Zulmira - 18061-040 - Tel.: 3222 90 26
4. Alberto Fudinori Hirakawa - ME
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Europa - 18050-000 - Tel.: 3222 14 36
5. Drogaria Leão Sorocaba Ltda.
Av. Barão de Tatuí, 240 - Vergueiro - 18030-000 - Tel.: 3232 22 73
6. Drogaria Dinâmica Sorocaba Ltda.
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 - Vila Costa Dias - 18040-000 - Tel.: 3222 13 23
7. Fábio Henrique Antunes - ME
Av. Gal. Carneiro, 1586 - Cerrado - 18043-004 - Tels.: 3417 34 08 / 3217 54 69

8. André Ricardo Antunes Sorocaba - ME
Av. Barão de Tatuí, 1362 - Jd. Vergueiro - 18030-000 - Tel.: 3211 71 98
9. Drogaria Talira Ltda.
Av. Gal. Carneiro, 2371 - Cerrado - 18043-004 - Tel.: 3221 75 21
10. Macer Droguistas Ltda.
Av. Gal. Carneiro, 854 - Vila Augusta - 18043-003 - Tel.: 3224 55 27

Subgrupo 3

1. Farma.Com Ltda. - EPP
Pça. Nabek Shiroma, 195 - Jd. Emilia - 18031-060 - Tel.: 3221 60 24
2. Drogaria Avenida do Cerrado Ltda. - ME
Av. Gal. Carneiro, 1623 - Cerrado - 18043-004 - Tel.: 3221 25 53
3. E.J. Andrade Ltda.
Av. Abraham Lincoln, 195 - Jd. dos Estados - 18046-000 - Tel.: 3221 64 67
4. Fátima Maria Rego Sorocaba - ME
Rua Visconde do Rio Branco, 733 - Vila Jardini - 18044-000 - Tel.: 3221 51 70
5. Drogaria e Perfumaria Jardim Panorama Ltda. - ME
Av. Washington Luiz, 1108 - Jd. Panorama - 18030-270 - Tel.: 3233 42 96
6. Drogaria Manchester de Sorocaba Ltda. - ME
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 2634 - Jd. São Paulo - 18051-290 - Tel.: 3221 06 22
7. Drogaria Esperança Sorocaba Ltda. - ME
Av. Francisco Paulo Braion, 35 - Jd. Guadalajara - 18046-300 - Tel.: 3222 11 79
8. C.T. Farma de Sorocaba Ltda. - ME
Av. Gal. Carneiro, 783 - Cerrado - 18043-004 - Tel.: 3220 12 35
9. Antônia Maciel Galhardo - EPP
Av. Gal. Carneiro, 200 - Vila Augusta - 18043-000 - Tels.: 3217 24 00 / 3217 24 23
- 10 Drogaria Jardim Novo Mundo Ltda. - ME
Rua Benedita de Almeida, 22 - Jd. Novo Mundo - 18052-430 - Tels.: 3221 79 67 / 3417 16 67

GRUPO REGIÃO JD. SIMUS - CENTRAL PARQUE**Subgrupo 1**

1. Manoel Fernandes Sorocaba - ME
Rua Dr. Américo Figueiredo, 1195 - Jd. Simus - 18055-000 - Tels.: 3220 76 76 / 3202 77 00
2. Robson Jorge de Carvalho & Cia. Ltda.
Rua Dr. Haroldo Segarmarchi, 209 - Jd. Santa Bárbara - 18053-364 - Tel.: 3202 14 81
3. Macer Droguistas Ltda.
Av. A, 3831 - Júlio de Mesquita Filho - 18053-011 - Tel.: 3224 55 27
4. Drogadez Ltda.
Rua Walter Luiz D'Ávila, 20-01 - Central Parque - 18051-180 - Tel.: 3221 23 91
5. Cristiane Belão Sorocaba - ME
Rua Ernestina Vieira Neves, 358 - Jd. São Marcos - 18056-630 - Tel.: 3217 62 26
6. Drogaria Dolores Sorocaba Ltda. - ME
Rua Salvador Milego, 812 - Jd. Vera Cruz - 18050-010 - Tel.: 3221 10 61
7. Ubiraci Teixeira - ME
Rua Antenor Maciel, 51 - Jd. Simus - 18055-000 - Tel.: 3217 41 30

Subgrupo 2

1. Érika Cristina de Campos Batalim - ME
Rua Walter Luiz D'Ávila, 146 - Central Parque - 18051-180 - Tel.: 3221 65 15
2. Sérgio Rodrigo Cardoso Sorocaba - ME.
Av. A, 3990 - sala 03 - Júlio de Mesquita Filho - 18053-000 - Tels.: 3222 63 66 / 3217 59 88

3. Eliane Aparecida Fernandes Mateus dos Santos - ME
Rua Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus - 18055-000 - Tel.: 3221 77 00
4. Luiz Aparecido Paschoa - ME
Rua Eugênio Toledo Pereira, 230 - Central Parque - 18051-130 - Tel.: 3222 48 90
5. Drogaria Wanel Ville Ltda.
Rua Alexandre Caldini, 510 - Pq. Ouro Fino - 18055-710 - Tel.: 3221 04 06
6. Caio da Silva Lins Neto - ME
Rua Dr. Américo Figueiredo, 3453 - Júlio de Mesquita Filho - 18055-000 - Tel.: 3202 10 66

GRUPO REGIÃO ÉDEN - CAJURU**Subgrupo 1**

1. João Carlos Rodrigues Drogaria - ME
Rua José Luiz Fláquer, 395 - Éden - 18103-300 - Tel.: 3225 14 82
2. G. Tenor Drogaria - ME
Av. Independência, 4799 - Éden - 18103-000 - Tel.: 3225 13 17

Subgrupo 2

1. Macer Droguistas Ltda.
Av. Independência, 4778 - Éden - 18103-000 - Tel.: 3225 45 28

Subgrupo 3

1. Luiz Roberto Fernandes Lorente - ME
Rua Mário Monteiro de Carvalho, 48 - Cajuru do Sul - 18105-000 - Tel.: 3225 11 27
2. Gustavo Henrique Garcia & Cia. Ltda. - ME
Rua Salvador Leite Marques, 535 - Éden - 18103-240 - Tel.: 3225 40 65

GRUPO REGIÃO BRIGADEIRO TOBIAS - APARECIDINHA**Subgrupo 1**

1. Rosana Demétrio Sorocaba
Av. Bandeirantes, 3779 - Brigadeiro Tobias - 18110-000 - Tel.: 3236 03 20
2. Macer Droguistas Ltda.
Av. São Paulo, 4525 - espaço 07 - Jd. Granja Olga - 18013-004 - Tel.: 3237 22 37
3. Kleber Roberto Lorente - ME
Rua do Terço, 371 - Aparecidinha - 18087-430 - Tel.: 3225 40 06

Subgrupo 2

1. Drogaria Brigadeiro Tobias Ltda.
Av. Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias - 18108-000 - Tel.: 3236 64 77
2. Wilson de Almeida Costa Sorocaba - ME
Estrada da Rancharia, 15 - Jd. Josane - 18087-320 - Tel.: 3225 39 36

**FARMÁCIAS FORA DO PLANTÃO - I
(SEGUEM OS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS
OU ASSOCIAÇÕES ONDE SE ENCONTRAM)**

1. Drogaria e Perfumaria Distrital Ltda. (Mercado Distrital)
Rua Benedito Galdino de Barros, 300 - box H8 - Jd. Brasilândia - 18080-660 - Tel.: 3231 07 77
2. Danfarma Trevo Ltda - EPP
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - lojas 01 e 02 - Vila Casanova - 18010-360 - Tels.: 3211 05 02 / 3231 02 43
3. Macer Droguistas Ltda. (Galeria Extra)
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Jd. Santa Rosália - 18095-410 - Tel.: 3224 55 00

4. Macer Droguitas Ltda. (Galeria COOP)
Rua Padre Madureira, 255 - salas 02, 03 e 04 - Vila Arruda - 18013-210 - Tel.: 3224 55 00
5. Drogaria Esplanada de Sorocaba Ltda. - EPP (Galeria Carrefour- Esplanada)
Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 - Lojas 06 e 07 - Pq. Campolim - 18048-110 - Tel.: 3224 55 00
6. Macer Droguitas Ltda. (Galeria Carrefour - Chácara Sônia Maria)
Av. Brasil, 376 - Lojas 2 a 4 - Vila Carvalho - 18065-100 - Tel.: 3224 55 00
7. M.I.D.A. dos Reis Sorocaba (Sindicato dos Aposentados de Sorocaba)
Rua Dr. Azevedo Sampaio, 78 - Centro - 18010-320 - Tel.: 3212 40 31
9. Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Av. Antônio Carlos Cômitre, 580 - Pq. Campolim - 18047-000 - Tel.: 3212 33 11
10. Associação Fundo Auxílio Mútuo dos Policiais Militares do Estado de São Paulo
Rua Sete de Setembro, 311 - Centro - 18035-001 - Tel.: 3233 28 11
11. Caixa de Assist. dos Advogados do Estado de São Paulo
Av. Sen. Roberto Simonsen, 669 - Jd. Santa Rosália - 18090-000 - Tel.: 3231 39 31
12. COOP – Cooperativa de Consumo
Rua Padre Madureira, 255 - Vila Arruda - 18013-210 - Tel.: 3224 55 00
13. COOP – Cooperativa de Consumo
Av. Itavuvu, 3799 - Jd. Santa Cecília - 18075-779 - Tel.: 3239 94 92
14. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região
Boulevard Dr. Braguinha, 45 - Centro - 18010-120 - Tel.: 3224 28 85

FARMÁCIAS FORA DO PLANTÃO - II (RAMO DE MANIPULAÇÃO)

1. Farmácia de Manipulação Enterprise
Rua Francisco Ferreira Leão, 268 - Vila Leão - 18040-429 - Tel.: 3202 46 16
2. Farmácia Alternativa R.M. Ltda.
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1465 - Vila Costa Dias - 18040-000 - Tel.: 3223 17 87
3. New Farma Farmácia de Manipulação Ltda. - ME
Rua da Penha, 937 - Centro - 18010-004 - Tels.: 3233 81 05 / 3222 02 64
4. Orgânica Farmácia Ltda.
Rua da Penha, 1444 - Centro - 18010-004 - Tel.: 221 55 53
5. Abrami & Cia. Ltda.
Rua Santa Clara, 240 - Centro - 18030-421 - Tels.: 3231 16 14
6. Farmácia Terapêutica JM Ltda. - ME
Av. Gal. Carneiro, 631 - Vila Augusta - 18043-002 - Tel.: 3222 20 44
7. Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda. - ME
Rua Santa Clara, 181 - Centro - 18030-420 - Tel.: 3211 20 20
8. Farmácia Artesanal Lu Ltda.
Rua XV de Novembro, 233 - Centro - 18010-081 - Tel.: 3232 38 31
9. Farmácia Artesanal Lu Ltda.
Rua Mons. João Soares, 72 - Centro - 18010-300 - Tel.: 3232 88 80
10. Boutique F. & F. Divisão Farmácia Ltda. - EPP
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - box 32 - Vila Costa Dias - 18010-360 - Tel.: 3233 71 98
11. Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda. - EPP
Rua Artur Gomes, 222 - Centro - 18035-490 - Tel.: 3211 07 99
12. Phito Comércio de Medicamentos Ltda.
Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 - loja 415 - Pq. Campolim - 18048-110 - Tel.: 3221 77 42
13. Acofar - Farmácia de Manipulação Ltda.
Rua João Gabriel Mendes, 838 - Vila Progresso - 18081-110 - Tel.: 3231 20 22
14. Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda. - ME
Rua da Penha, 1286 - Centro - 18010-004 - Tel.: 3231 99 63
15. Melo & Riquelme Farm. de Manipulação e Fórmulas Magistrais Ltda.
Av. Barão de Tatuí, 741- Vergueiro - 18030-000 - Tel.: 3231 19 18
16. Gisele Oliveira Vieira - ME
Rua Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, 97 - Jd. Santa Rosália - 18095-540 - Tel.: 3211 68 86
17. Macer Droguitas Ltda.
Av. São Paulo, 707 - Vila São Domingos - 18013-002 - Tel.: 3227 11 15
18. Cavicchioli & Cruz Farmácia de Manipulação
Rua Emygdia Campolim, 89 - Pq. Campolim - 18047-340 - Tel.: 3211 89 85
19. Rosa Essência Manipulação Ltda. - ME
Av. Moreira César, 71 - Vila Grandino - 18010-010 - Tel.: 3211 15 68
20. C.V.S. Farmácia de Manipulação Ltda. - ME
Av. Barão de Tatuí, 581- Jd. Vergueiro - Tel.: 18031-270 - Tel.: 3211 77 89

TELEFONES ÚTEIS

1. SECRETARIA DA SAÚDE (Palácio dos Tropeiros)
Tel.: 3238 22 42
2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (CIMAS - Humberto de Campos)
Tel.: 3222 22 87
3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIR XXIII (Palácio da Saúde)
Tels.: 3233 08 11 / 3234 14 34
4. CENTRAL DE AMBULÂNCIAS (Unidade Pré-Hospitalar)
Tels.: 192 / 3234 31 99
5. SEF / DFP / FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
Tels.: 3233 03 64 / 3233 09 56
6. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE - SAM
Tel.: 0800 16 47 16
7. PRONTO ATENDIMENTO IPANEMA
Av. Ipanema, 507 - Tel.: 3232 99 44
8. PRONTO ATENDIMENTO LARANJEIRAS
Rua Vidal de Oliveira, 82 - Tel.: 3226 14 61
9. PRONTO ATENDIMENTO BRIGADEIRO TOBIAS
Rua Ana Gomes Corrêa, 55 - Tel.: 3226 60 05
10. PRONTO ATENDIMENTO HUMBERTO DE CAMPOS
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira - Tels.: 3222 22 87 / 3222 36 85
11. PRONTO SOCORRO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Av. São Paulo, 750 - Tel.: 3237 80 00
12. POLICLÍNICA MUNICIPAL "DR. EDWARD MALUF"
Av. Sen. Roberto Simonsen, 987 - Jd. Santa Rosália - Tel.: 3219 22 00
13. UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR "HEITOR FERREIRA PRESTES"
Av. Ipanema, 19 - Vila Gomes - Zona Norte - Tel.: 3234 31 99

INFORMAÇÕES

- a) Os plantões dos feriados que coincidirem com a segunda e/ou terça-feira, serão cumpridos pelas farmácias e drogarias que realizaram o plantão anterior;
- b) Os plantões dos feriados que coincidirem com a quarta, quinta e/ou sexta-feira, serão cumpridos pelas farmácias e drogarias que irão realizar o plantão posterior ao feriado;
- c) Nos feriados antecipados, será considerado para efeito de cumprimento do plantão o dia para o qual foi antecipado;
- d) Horário de cumprimento dos plantões: sábados: das 12h00 às 21h; domingos e feriados: das 08 às 21h (Lei Municipal n.º 4.569/94 – Artigo 9.º).

FEVEREIRO 2005

GRUPOS – REGIÕES	DIAS			
	5, 6 e 8	12 e 13	19 e 20	26 e 27
Centro	6	7	8	9
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	1	2	3	4
Além Ponte	1	2	3	4
Cerrado – Jd. América	1	2	3	1
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1
Éden – Cajuru	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1

MARÇO 2005

GRUPOS – REGIÕES	DIAS			
	5 e 6	12 e 13	19 e 20	25, 26 e 27
Centro	10	11	12	13
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	1	2	3	4
Além Ponte	1	2	3	4
Cerrado – Jd. América	2	3	1	2
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1
Éden – Cajuru	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1

ABRIL 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	2 e 3	9 e 10	16 e 17	21, 23 e 24
Centro	14	15	16	17
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	1	2	3	4
Além Ponte	1	2	3	4
Cerrado – Jd. América	3	1	2	3
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1
Éden – Cajuru	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1

MAIO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	30/04 e 1º	7 e 8	14 e 15	21 e 22	26,28 e 29
Centro	18	19	1	2	3
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	1	2	3	4	1
Além Ponte	1	2	3	4	1
Cerrado – Jd. América	1	2	3	1	2
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1	2
Éden – Cajuru	1	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1	2

JUNHO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	4 e 5	11 e 12	18 e 19	25 e 26
Centro	4	5	6	7
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	2	3	4	1
Além Ponte	2	3	4	1
Cerrado – Jd. América	3	1	2	3
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2
Éden – Cajuru	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2

JULHO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	2 e 3	9 e 10	16 e 17	23 e 24	30 e 31
Centro	8	9	10	11	12
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	2	3	4	1	2
Além Ponte	2	3	4	1	2
Cerrado – Jd. América	1	2	3	1	2
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2	1
Éden – Cajuru	1	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2	1

AGOSTO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	6 e 7	13, 14 e 15	20 e 21	27 e 28
Centro	13	14	15	16
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	3	4	1	2
Além Ponte	3	4	1	2
Cerrado – Jd. América	3	1	2	3
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1
Éden – Cajuru	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1

SETEMBRO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	3 e 4	7, 10 e 11	17 e 18	24 e 25
Centro	17	18	19	1
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	3	4	1	2
Além Ponte	3	4	1	2
Cerrado – Jd. América	1	2	3	1
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1
Éden – Cajuru	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1

OUTUBRO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	1º e 2	8 e 9	12, 15 e 16	22 e 23	29 e 30
Centro	2	3	4	5	6
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	3	4	1	2	3
Além Ponte	3	4	1	2	3
Cerrado – Jd. América	2	3	1	2	3
Jd. Simus – Central Parque	2	1	2	1	2
Éden – Cajuru	2	3	1	2	3
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	2	1	2	1	2

NOVEMBRO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	2, 5 e 7	12, 13 e 15	19 e 20	26 e 27
Centro	7	8	9	10
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	4	1	2	3
Além Ponte	4	1	2	3
Cerrado – Jd. América	1	2	3	1
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2
Éden – Cajuru	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2

DEZEMBRO 2005

GRUPOS - REGIÕES	DIAS			
	3 e 4	10 e 11	17 e 18	24 e 25
Centro	11	12	13	14
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	4	1	2	3
Além Ponte	4	1	2	3
Cerrado – Jd. América	2	3	1	2
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2
Éden – Cajuru	2	3	1	2
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2

JANEIRO 2006

GRUPOS - REGIÕES	DIAS				
	31 e 1º	7 e 8	14 e 15	21 e 22	28 e 29
Centro	15	16	17	18	19
Além Linha – Vila Helena – Mineirão	4	1	2	3	4
Além Ponte	4	1	2	3	4
Cerrado – Jd. América	3	1	2	3	1
Jd. Simus – Central Parque	1	2	1	2	1
Éden – Cajuru	3	1	2	3	1
Brigadeiro Tobias – Aparecidinha	1	2	1	2	1

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL

Gabinete do Secretário

Despacho

Processo Administrativo – 23.326-4/2004

Interessado: João Wally de Jesus

Assunto: Pedido de Informações

Despacho: Indeferido

a) João Paulo Corrêa

Secretário de Transportes e Defesa Social

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**RESOLUÇÃO nº 03/2005**

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.613/2004-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de suspensão, por 03 (três) dias à partir do dia 07 de janeiro de 2005, ao servidor autárquico municipal Marcos Pereira da Silva, lotado no Setor de Córregos, Canais e Galeriais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com incurso no inciso I do parágrafo único do artigo 153 combinado com os incisos I e XIV do artigo 154, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 60, de 26 de abril de 2004.

Publique-se.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 02/2005

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.076/2004-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de suspensão, por 03 (três) dias à partir do dia 07 de janeiro de 2005, ao servidor autárquico municipal Jonas Rodrigues de Souza, lotado no Setor de Materiais e Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com incurso no inciso II do artigo 158 combinado com o inciso II do artigo 161, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2004.

Publique-se.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 01/2005

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.479/2004-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Silas Barbosa, lotado no Setor de Materiais e Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 68, de 07 de maio de 2004.

Publique-se.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**Extrato de Contrato nº 010/00**

Processo : CPL nº 936/99

Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/00 - Instalação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas no Terminal Santo Antonio.

Aditamento: Cláusula Quarta – Das Obrigações da Permissionária, os itens 4.14 e 4.15, tendo a seguinte redação:

"4.14. A Permissionária se compromete a instalar no módulo comercial, objeto deste Termo, relógio medidor de consumo de energia elétrica, conforme características e definições técnicas informadas através de Ordem de Serviço expedida pela URBES".

"4.15. A Permissionária reembolsará mensalmente a URBES, o total dos custos com o consumo de energia elétrica, realizados pela exploração do módulo comercial de sua responsabilidade".

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Permissionária: Waldeth Mangelo Pegoraro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 15 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 898/97

Objeto: Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.

Prazo: 09/10/04 à 07/10/09.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Permissionária/Geradora: . CSM Cartões de Segurança S/A.

Valor: Os preços são fixados através de Decreto Municipal

Assinatura: 08 de outubro de 2004.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 656/04**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 21/12/04 à 20/12/09.**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Geradora:** Distribuidora de Fermentos Manchester Ltda..**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 21 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 719/99**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Transportadora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 10/12/04 à 09/12/09.**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Transportadora:** Auto Fossa Sorocaba S/C LTDA.**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 10 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 4191/91**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 09/12/04 à 08/12/09.**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Geradora:** Sorocaba Refrescos Ltda.**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 09 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 2074/92**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 08/10/04 à 07/10/09.**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Geradora:** Kyocera Yashica do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 08 de outubro de 2004.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 654/04**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 15/12/04 à 14/12/09.**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Geradora:** Distribuidora de Produtos Alimentícios Disduc Ltda.**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 15 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato nº 002/04

Processo : 286/03**Objeto:** Termo de Prorrogação ao contrato nº 002/04 - Prestação de Serviços Especializados em Medicina do Trabalho aos Funcionários da URBES.**Prazo:** 01/01/05 à 31/12/05.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Contratado:** Antonio Zavarezzi.**Valor:** R\$9.000,00 (nove mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 29 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 556/91**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 08/12/04 à 07/12/09**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Geradora:** Andrew do Brasil Ltda.**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 08 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo : 4325/91**Objeto:** Utilização Efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba.**Prazo:** 09/12/04 à 08/12/09**Permitente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Permissionária/Geradora:** SPL Construtora e Pavimentadora Ltda.**Valor:** Os preços são fixados através de Decreto Municipal**Assinatura:** 09 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Depto. Adm. e Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2005

PRESIDENTE – WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE – ANTONIO ARNAUD PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE – JESSÉ LOURES DE MORAES
1º SECRETÁRIO – PAULO FRANCISCO MENDES
2º SECRETÁRIO – BENEDITO DE JESUS OLERIANO

VEREADORES

PSDB

FRANCISCO MOKO YABIKU – HELIO APARECIDO DE GODOY – JOÃO DONIZETTI SILVESTRE – JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – MOACIR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

PT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA – FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – RAUL MARCELO DE SOUZA – TÂNIA BACCELLI

PFL

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR – PAULO FRANCISCO MENDES – WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

PV

FRANCISCO JESUS PEROTTI – JESSÉ LOURES DE MORAES

PL

GERVINO GONÇALVES – IRINEU DONIZETTI DE TOLEDO

PDT

JULIO CESAR RIBEIRO – NEUSA MALDONADO SILVEIRA

PMDB

CARLOS CESAR DA SILVA

PPS

BENEDITO DE JESUS OLERIANO

PORTARIA 009/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **MARIA IRIS RIBEIRO ALMEIDA**, portadora do R.G. n° 43.896.724-0 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n° 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 010/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NAOR ALVES**, portador do R.G. n° 8.970.155 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n° 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 011/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ BATISTA CAMARGO**, portador do R.G. n° 6.100.499-6 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Francisco Jesus Perotti.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n° 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 012/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **PATRÍCIA CAIXETA AMORIM PEROTTI**, portadora do R.G. nº 38.815.836-0 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Francisco Jesus Perotti.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 014/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDERSON DE FREITAS PEROTTI**, portador do R.G. nº 34.748.026-3 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Francisco Jesus Perotti.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 013/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **ANA CLÁUDIA CASTILHO PAIVA**, portadora do R.G. nº 33.204.089-6 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Francisco Jesus Perotti.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 015/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO GODOY DE ALMEIDA MARINS**, portador do R.G. nº 9.049.755-7 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 016/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARMANDO RAIMUNDO DE FREITAS**, portador do R.G. nº 9.067.785 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 018/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **HÉLIO DE BARROS IRINEU**, portador do R.G. nº 13.812.056 SSP/SP, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 017/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ATAÍDE CAMPOIO**, portador do R.G. nº 3.827.256-8 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 019/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ APARECIDO MENDES**, portador do R.G. nº 20.982.703 SSP/SP, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 020/2005

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a JULIANA RUBINATO ALONÇO GUTIERREZ, portadora do RG n.º 28.457.788-1 SSP/SP, do cargo em comissão de **Coordenadora da TV Legislativa**, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 108/2004 de 08 de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 022/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ OTÁVIO PINHEIRO LARI, portador do R.G. n.º 19.511.541 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 021/2005

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. OCTÁVIO NEIVA CHRISTÓFANO, portador do RG n.º 21.508.638 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 148/2001 de 25 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 023/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA, portador do R.G. n.º 16.881.008-6 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Gervino Gonçalves.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 024/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RUI ANTUNES DE SOUZA**, portador do R.G. nº 34.412.746-1 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Gervino Gonçalves.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 026/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **AILTON BATISTA DE SOUZA**, portador do R.G. nº 20.829.399 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Gervino Gonçalves.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 025/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **QUELBE LUCIANO CARDOSO**, portador do R.G. nº 25.222.219-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Carlos Cezar da Silva.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 027/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADAILTON DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 1.001.637 SSP/SE, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Francisco França da Silva.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 028/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **DENISE ANTUNES FERREIRA BARBOSA**, portadora do R.G. nº 27.763.186-5 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Francisco França da Silva.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 030/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **LUCIANA FRAGA SILVEIRA**, portadora do R.G. nº 42.699.327-5 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Francisco França da Silva.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 029/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **APARECIDO LUIS DE SOUZA**, portador do R.G. nº 21.452.285 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Francisco França da Silva.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 031/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ADILSON JOSÉ RIBEIRO**, portador do R.G. nº 21.454.765 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 032/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALESSANDRO DE CASTRO PEIXOTO**, portador do R.G. nº 23.011.338-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 034/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **MARIA DO ROSÁRIO PEZAVENTO**, portadora do R.G. nº 11.015.338 SSP/SP, para exercer a partir de 04 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador José Francisco Martinez.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 033/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **ALINE PEROTTI FERRAZ**, portadora do R.G. nº 29.627.292-9 SSP/SP, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Secretária da Presidência**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 035/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NARCISO MENDES PEREIRA**, portador do R.G. nº 10.253.939-X SSP/SP, para exercer, a partir de 04 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador José Francisco Martinez.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 036/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA, Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **ALESSANDRA GONÇALVES**, portadora do R.G. nº 45.106.142-1 SSP/SP, para exercer a partir de 04 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Gervino Gonçalves.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA
Presidente Interino

PORTARIA 037/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ DE FREITAS**, portador do R.G. nº 16.187.130 SSP/SP, para exercer a partir de 06 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 038/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ERIC RODRIGUES VIEIRA**, portador do R.G. nº 22.277.906 SSP/SP, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 039/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **FERNANDA MALDONADO MONTI**, portadora do R.G. nº 28.206.768-1 SSP/SP, para exercer a partir de 10 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 040/2005

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ANTONIO CARLOS PANISE**, portador do RG nº 6.572.889-0 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 071/2003 de 28 de abril de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente